



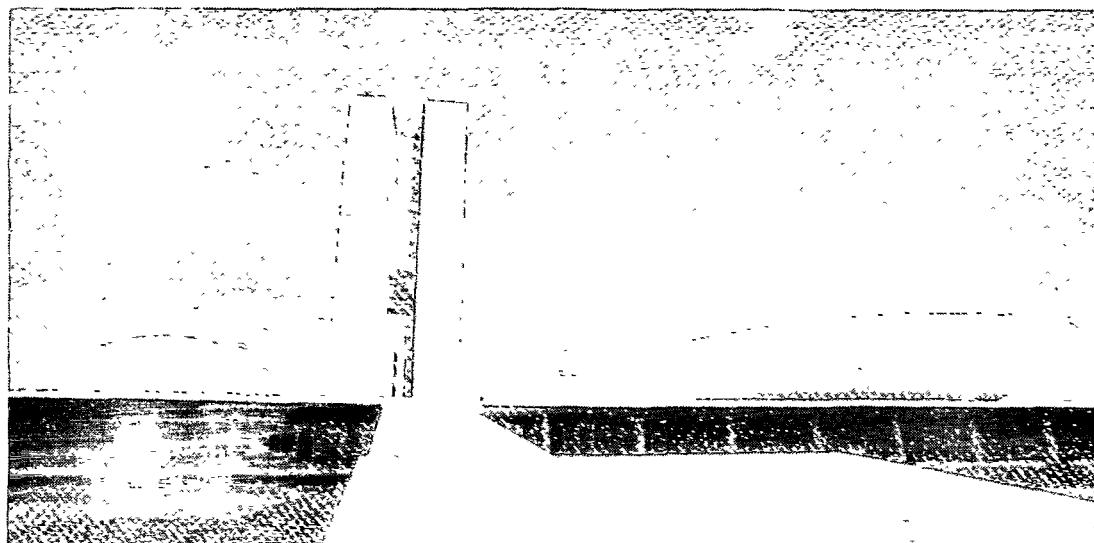
# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 132

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 325ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

###### DEPUTADO JORGE UEQUED

— Registro de manifestações recebidas de órgãos de classe e entidades colegiadas, contra a aprovação do Decreto-lei nº 2.045/83.

**DEPUTADO SIEGFRIED HEUSER** — Morosidade que vem ocorrendo na área da Justiça no pleito de proprietários rurais contra a desapropriação de suas terras para a construção da Usina de Passo Real, no Rio Grande do Sul.

**DEPUTADO HERMES ZANNETTI** — Manifestação contrária ao Decreto-lei nº 2.045/83

###### DEPUTADO FRANCISCO DIAS

— Inauguração do Hospital Evaldo Foz, que integrará o conjunto de Hospitais Básicos Intercânicas do Estado de São Paulo.

###### DEPUTADO FRANCISCO AMARAL

— Comemoração do Dia Nacional e do Dia das Forças Armadas da Coréia do Sul.

###### DEPUTADO DENIZAR ARNEIRO

— Editorial publicado na revista Exame, de autoria do publicitário Júlio Ribeiro, intitulado — Mudar o Produto.

###### DEPUTADO JORGE CARONE

— Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.045/83

###### DEPUTADO JORGE UEQUED

— Líder do PMDB — Consequências que poderão advir com a implantação pela Previdênc-

cia Social do Plano CONASP, na área hospitalar. Notas Publicadas na Imprensa, relativamente a posições adotadas por hospitais com relação ao INAMPS.

###### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão da matéria, em Ordem do Dia, em regime de urgência.

— Convocação de Sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

###### 1.3.1 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 41/83, que altera o § 3º do artigo 17 da Constituição Federal, dispondo sobre a nomeação de Prefeitos nos Territórios Federais; e

### PARECER Nº 122, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1983 — CN (Mensagem nº 346/83, na origem; nº 119/83 — CN), que “fixa os efetivos dos Oficiais da Marinha em tempo de paz e dá outras providências”.

**Relator:** Deputado Francisco Erse.

Nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete, através da Mensagem nº 346 de 20 de setembro de 1983, à deliberação do Congresso Nacional, o projeto de lei ora em exame nesta Comissão Mista, que “fixa os efetivos dos Oficiais da Marinha em tempo de paz e dá outras providências”.

A matéria tem por escopo atualizar os limites numéricos dos postos relativos aos “efetivos dos Oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha”, dentro dos objetivos fundamentais de modernização das Forças Armadas.

Em Exposição de Motivos, o Senhor Ministro de Estado da Marinha assim justifica a proposta:

“Como é do conhecimento de Vossa Excelência, no último decênio várias alterações foram introduzidas na organização da estrutura básica do Ministério da Marinha, de molde a adaptá-la ao melhor desempenho de suas atribuições, como também para atender à atualização das suas atividades operativas e de apoio, consoante a sua missão básica e os objetivos nacionais voltados para a Segurança e para o Desenvolvimento do País.

Por outro lado, estudos elaborados pela Diretoria Geral do Pessoal da Marinha e pelo Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais relacionados com a determinação de necessidade de pessoal procuraram encontrar soluções para atender não só a essas necessidades, com vistas a garantir os novos meios flutuantes, aéreos e anfíbios com pessoal qualificado, na quantidade requerida, como também para atender à otimização dos fluxos de carreira dos diversos Corpos e Quadros de Oficiais, em busca da sua regularização e equilíbrio preconizados pela Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, de acordo com as respectivas peculiaridades.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Nº 42/83, que destina 12% do orçamento da União à educação.

**1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATA DA 326<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1983**

**2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

**DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR** — Manifestação pela rejeição do Decreto-lei nº 2.045/83, constante da Ordem do Dia.

**DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA, MARCONDES PEREIRA, TIDEI DE LIMA e RAYMUNDO ASFO-RA** — Pronunciamentos em que se situam contrariamente à aprovação do Decreto-lei nº 2.045.

**DEPUTADOS MARCELO GATO e BRANDÃO MONTEIRO** — Colocações sobre a política salarial do Governo, consubstanciadas nos Decretos-leis nºs 2.036 e 2.045/83.

**DEPUTADOS FREITAS NOBRE, BOCA YUVA CUNHA, CELSO PEÇANHA e AIRTON SOARES**, como Líderes, respectivamente do PMDB, PDT, PTB, e

PT — Entendimento havido entre as lideranças dos partidos de oposição, objetivando que a votação das matérias que altera a política salarial sejam realizadas na data de amanhã.

**DEPUTADO ALDO PINTO** — Registro da coesão da Bancada do PDT em relação à rejeição do Decreto-lei nº 2.045, a propósito de tópicos do pronunciamento do Líder Freitas Nobre, que poderia dar margem a interpretações que não correspondessem a esta posição.

**DEPUTADOS FREITAS NOBRE e BOCA YUVA CUNHA** — Esclarecimentos sobre tópicos dos discursos proferidos por S. Ex's anteriormente.

**DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO** — Posição de S. Ex' pela rejeição dos Decretos-leis nº 2.036 e 2.045, de 1983.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — Indagação à Presidência sobre se o processo da votação será feito ao término do encaminhamento de sua votação, ou se será feita na sessão de amanhã, tendo em vista pronunciamentos das Lideranças neste sentido.

**FALA DA PRESIDÊNCIA** — Resposta à indagação formulada.

**DEPUTADO ABDIAS DO NASCIMENTO** — Agressão sofrida

da pôlos moçambiquenses perpetrada pela África do Sul. Apelo pela rejeição do Decreto-lei nº 2.045/83.

**DEPUTADO RUY CÓDO** — Suscitando questão de ordem, respondida pela Presidência, referente a possível antecipação, para as 15 horas, da sessão conjunta a ser convocada para amanhã, destinada à apreciação da pauta da presente sessão, bem como indagando sobre o número de projetos em tramitação no Senado, na Câmara e no Congresso Nacional, que tratem da alteração da política salarial.

**2.2.2 — Comunicações da Liderança do PDS no Senado**

Substituição de membro em comissões mistas.

**2.3 — ORDEM DO DIA****2.3.1 — Requerimento**

Nº 17/83-CN, de adiamento da votação da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, a fim de ser feita no dia de amanhã. Aprovado.

**2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

**2.5 — ENCERRAMENTO**

tribuição para a segurança e soberania do País, opinamos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1983.  
 — Senador Gastão Müller, Presidente — Deputado Francisco Erse, Relator — Senador Mário Maia — Senador José Lins — Deputado Alcides Lima — Senadora Iris Célia — Senador João Lúcio — Deputado Denis Arneiro — Senador João Lobo — Senador Marcelo Miranda — Senador Alfredo Campos — Deputado Gomes da Silva — Deputado Mozarildo Cavalcanti.

**Ata da 325<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 18 de outubro de 1983****1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Moacyr Dalla*

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.**

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Alíano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juatá Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Durval de Paiva — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

Assim é que tais estudos concluíram pela adequabilidade de aumentar os efetivos dos Oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha.

A proposição ora apresentada em apenso a esta Exposição de Motivos cresce de importância na medida em

que o Plano de Reaparelhamento da Marinha se mostra promissor, em virtude da firme determinação da Marinha de dar prosseguimento à construção de navios de guerra no País."

Ante o exposto e considerando a importância da proposição em termos de sua con-

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Acre**

Alércio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Valdomiro Frota — PDS.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS;

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

**Pernambuco**

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genébaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jórgo Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

**Rio de Janeiro**

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas

— PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Omar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Ailton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campagnari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Arlindo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

A Nação está assistindo aos debates, no Congresso Nacional, a respeito do Decreto-lei nº 2.045; assiste e pressiona, assiste e participa. Quero transcrever, aqui, telegrama que recebi da Câmara de Vereadores de Carazinho, em que se salienta a necessidade de atentar para a data fatal de aprovação do 2.045, por decurso de prazo, e relembram a obrigatoriedade do Congresso Nacional.

Do Sindicato de Energia e Gás do Rio de Janeiro, que conta com a patriótica e hábil intervenção dos Parlamentares no sentido de rejeitar o Decreto-lei.

Correspondência da Federação Nacional dos Estivadores do Rio de Janeiro, que pede a rejeição do Decreto-lei; e do Distrito Eclesiástico de Ijuí, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, reunidos em Ajuricaba, manifestando a preocupação com o Decreto nº 2.045, e dizendo que o trabalhador é digno de seu salário; e manifestaram a preocupação em relação ao que irão fazer com o salário dos trabalhadores brasileiros.

Recebo também, do Sindicato dos Trabalhadores de Bento Gonçalves, uma manifestação pleiteando a revogação desse decreto, a sua rejeição, pelo Congresso Nacional. Por isso, Sr. Presidente, não há que falar em nenhuma negociação em torno do 2.045. Não há o que esperar; não há o que protelar, porque hoje quem está massacrando o trabalhador e os aposentados brasileiros é o Congresso Nacional. A cada momento que se demore em rejeitar esse decreto-lei, está se permitindo que trabalhadores e aposentados tenham reduzidos os seus proventos, por um decreto desumano, insensível, cruel, feito pela tecnocracia comprometida com o capital internacional, e não com os interesses brasileiros.

Não há que se falar que o diálogo no Congresso vai ser interrompido com a derrota do 2.045. O diálogo no Congresso, entre os Parlamentares, sobre problemas nacionais haverá de continuar; mas o 2.045 tem que ser derrotado urgentemente, para evitar que a Nação seja frustrada nas suas expectativas, pela omissão do Congresso Nacional.

Nós, da Oposição, temos compromisso com os trabalhadores, com a soberania e com as empresas brasileiras. Não precisamos ir a Washington para perguntar ao FMI ou ao governo americano o que devemos fazer ou o que devemos propor. E não aceitamos nenhum tipo de proposta que venha a reduzir salário de trabalhador e de aposentado. É preciso que o Governo saiba que a nossa tendência em dialogar, em conversar e debater sobre a matéria, é a tendência da responsabilidade nacional. Não é a tendência que o Governo pensa, em nos cansar, para nos levar a uma proposta que nós da Oposição aceitamos, com redução de salários e de aposentadorias.

Enganam-se os homens do Governo se imaginam que a Oposição vai fazer concessões, no sentido de avalizar qualquer redução de salários ou de aposentadorias. Não há possibilidade! O povo, na rua, não quer! A Nação não suporta e a nossa economia não tem mais compartimento para redução salarial.

Reducir salários, hoje, é reduzir as potencialidades do Brasil; é aumentar a crise, é aumentar a recessão, é impedir que o País saia da crise! Por isso, Sr. Presidente, todas as conversas — e é bom que a Liderança do PDS saiba — podem levar a um só caminho: negociar sobre a política salarial, negociar sobre a crise econômica, negociar sobre a crise institucional, negociar sobre a falência do Brasil, negociar das perspectivas de tirar o País do caos. Mas nunca — nunca! — começar pela redução de salário dos trabalhadores e aposentados. Os parlamentares eleitos pelo povo não têm condições morais nem políticas de reduzir salários de trabalhadores e aposentados brasileiros! (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE UEQUED, EM SEU DISCURSO:**

Bento Gonçalves, 5 de outubro de 1983.

Exmº Sr.  
Jorge Uequed  
M. D. Deputado  
Câmara dos Deputados  
Brasília — DF

Prezado Senhor:

Os Sindicatos dos Trabalhadores, deste Município, por seus Presidentes, abaixo firmados, vem agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a atitude patriótica assumida por ocasião da votação do Decreto-Lei nº 2.024, rejeitando o mesmo.

Este posicionamento, Senhor Deputado, vem restituir a credibilidade política ao nosso Congresso Nacional e renascer a esperança dos sofridos trabalhadores brasileiros, que podem confiar naqueles a quem depositaram seus votos.

Aceite, Senhor Deputado, os agradecimentos dos trabalhadores de Bento Gonçalves.

Sem mais, subscrevemo-nos, — Atenciosamente. — S. T. I. Met. Mec. Mat. Elétrico — S. T. I. Construção e Mobiliário — S. T. Estabelecimento Bancário — S. T. do Comércio Varejista — Sine dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 5 de outubro de 1983.

Exmº Sr.  
Jorge Uequed  
M. D. Deputado  
Câmara dos Deputados  
Brasília — DF

Prezado Senhor:

Os Sindicatos dos Trabalhadores de Bento Gonçalves vêm comunicar que seus associados deliberaram que nos dirigissemos a V. Ex<sup>a</sup> para recomendar quando da apreciação do Congresso Nacional do Decreto-lei nº 2.045, seja o mesmo rejeitado, por considerá-lo nefasto aos interesses da classe trabalhadora e contrário aos interesses do próprio País.

Nunca foi reduzindo salários, especialmente, dos que recebem remuneração abaixo do mínimo necessário que o Governo propiciou novos empregos. O salário nunca gerou inflação e desemprego mas sim dá condições de melhor distribuir os esforços dos que produzem.

O FMI o impõe para liberação de recursos externos pois tem outros interesses que é o de enfraquecer as nossas indústrias cada vez nosso País dependente se torna do mercado externo. Somos cento e vinte milhões de brasileiros, torna-se necessário pensar em criar mercado interno para consumo dos produtos produzidos pelos trabalhadores através das empresas nacionais.

Estamos diante de uma grande convulsão social, como nunca foi visto na história, os que trabalham não conse-

guem o suficiente para atender suas necessidades, os desempregados, alguns com até dois anos sem obter novo emprego, peregrinando em desalento pelas ruas. Desnecessário mencionar a situação afeita que vivem, tudo isso acrescido do cansaço na espera de medidas que normalizem e reativem a nossa economia.

Sinceramente, acreditamos que V. Ex<sup>a</sup> não deseja ver o seu nome na lista negra correndo nas mãos dos trabalhadores de toda a Nação, muito pelo contrário, acreditamos que V. Ex<sup>a</sup> está empenhado em solucionar e normalizar esse quadro terrível onde todos nós vivemos.

Confiamos no seu apoio aos que lutam pela rejeição do Decreto e uma ampla discussão de medidas que atendam aos mais altos interesses do País.

Atenciosamente. — S. T. I. Met. Mec. Mat. Elétrico — S. T. I. Construção e Mobiliário — S. T. Estabelecimento Bancário — S. T. do Comércio Varejista — Sind. dos Trabalhadores de Bento Gonçalves.

Distrito Eclesiástico Ijuí  
da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil — IECLB

Rua 20 de Setembro, 53  
98750 — Ajuricaba — RS

Os pastores do Distrito Eclesiástico Ijuí da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil: P. Osmar Zizemer de Augusto Pestana, P. Reinaldo Schovanke de Condor — RS, P. Ermindo Wahlbrink de Coronel Barros — Ijuí, P. Rudi Wehrmann e Hans Strunck de Ijuí, P. Jürgen Guilherme Junge de Pnambi, P. Elgido Pumpmacher de Santo Ângelo e Pastor Erno Feiden de Ajuricaba, reunidos em sua conferência mensal, em Condor — RS, no dia 4 de outubro de 1983, sentem-se no dever, baseado no Evangelho que diz em 1º Timóteo 5, 18 b... O trabalhador é digno de seu salário de manifestar a V. Ex<sup>a</sup> a sua preocupação em relação ao decreto-lei-nº 2.045.

Tendo em vista que a grande maioria do povo brasileiro já percebe o salário mínimo, insuficiente para uma vida digna, consideramos injusto que este ainda seja reduzido mais. Por isto pedimos à V. Ex<sup>a</sup> que não aprove este decreto — lei que periga diminuir a subsistência do trabalhador brasileiro.

Contando com o vosso apoio,

Subscrevemo-nos — P. Erno Etiden, Pastor Distrital, em nome dos pastores do Distrito Eclesiástico Ijuí  
Cópia:

— Deputados Federais do RS  
— Imprensa

(Tráfego Mútuo CRT/ECT)

Telegrama

Deputado Jorge Uequed  
Câmara dos Deputados  
Brasília — DF

Peco atentar para data da fatal aprovação 2.045 por decurso de prazo, se não e anterior a 26/10. Abraços companheiro José Renato Stangler, Secretário PMDB Carazinho

**SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE VENÂNCIO AIRES**

**Carta Sindical de 21 de março de 1975**

Sede própria: Rua Cel. Agra, 1682  
Venâncio Aires — Rio Grande do Sul

Venâncio Aires, 7 de outubro de 1983

Of. Circular nº 47/83

Exm<sup>a</sup> Sr.:  
Deputado Jorge Uequed  
Câmara Federal  
Brasília — DF

Senhor Deputado:

Às vésperas da votação do malfadado Decreto-lei nº 2.045, pelo Congresso Nacional, queremos transmitir-

lhe decisão de Assembléia Geral desta entidade em 16-9-83, onde os trabalhadores, de forma unânime, decidiram repudiar a série de decretos-leis reformadores da política salarial, especialmente ao último que veio atingir visceralmente o salário dos trabalhadores, reduzindo-lhes drasticamente o poder aquisitivo e, consequentemente, gerando reflexos contundentes à economia do País, com iminentes indícios a uma convulsão social.

Em manifesto lançado, os trabalhadores lamentam a falta de sensibilidade dos responsáveis pela situação nacional, especialmente no que respeita aos salários.

Outrossim, condenam igualmente a manipulação oficial dos índices do custo de vida, em virtude dos famigerados expurgos praticados de produtos formadores do aumento real básico das necessidades primárias, com o fito de beneficiar interesses alienígenos. Protestam também, contra o Decreto Presidencial que fixa taxa de produtividade zero, classificando-o como verdadeiro atentado à liberdade de negociação.

Senhor Deputado, em face do exposto, esperamos posicionamento claro e indubitável quando da votação do Decreto-lei nº 2.045, dando-lhe igual destino ao do Decreto 2.024, que num gesto heróico dos Senhores Deputados, trouxe a reafirmação da soberania do Congresso Nacional.

Cordialmente — Nelson Clécio Stohr, Presidente.

#### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES

Fundada em 19-2-1949

Ofício nº 670/83

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1983

Exm<sup>a</sup> Sr.

Deputado Jorge Uequed  
PMDB — Brasília — DF

Excelência:

Tornou-se público e notório que o Governo vem articulando uma manobra no sentido de fazer aprovar pelo expediente do decurso de prazo seu malfadado Decreto-lei nº 2.045/83, retirando os senadores do PDS do plenário na ocasião que esse DL for votado pelo Congresso Nacional.

Essa manobra conquanto divulgada pela imprensa do País, vem sendo denunciada pelas direções sindicais aos trabalhadores, principais vítimas do arrocho salarial e, portanto, aqueles parlamentares que compactuarem com a mesma, estarão traíndo os compromissos assumidos, em praça pública, com o povo e por isso seus nomes serão lançados à execração pública.

Os trabalhadores, Excelência, estão vigilantes e com sua atenção voltada para o Congresso Nacional, onde esperam que os dignos representantes do povo, sensíveis ao clamor de toda a Nação, rejeitem esse famigerado DL. Esperamos, pois, que V. Ex<sup>a</sup> se coloque acima de quaisquer manobras e fique ao lado dos trabalhadores, votando contra o DL nº 2.045/83.

Respeitosamente — João Nascimento Rocha, Presidente.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1983

Prezado Congressista

Os DL's nºs 2.036 e 2.037 responsabilizam empregados e estatais pela crise econômico-social, provocando rotatividade e a perda de conquistas maldosamente chamadas de mordomia.

O DL nº 2.045 avulta as condições de vida e a própria dignidade do trabalhador, sem solucionar a problemática da dívida externa, da inflação e do desemprego.

**CONTAMOS COM A PATRÍÓTICA E HÁBIL INTERVENÇÃO DO NOBRE PARLAMENTAR, NO SENTIDO DE REJEITAR OS REFERIDOS DECRETOS.**

Saudações Sindicais — Jason dos Santos, Pres. Sindicato de Energia e Gás do RJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser.

**O SR. SIEGFRIED HEUSER** (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O drama daqueles que são desalojados das suas propriedades rurais, os agricultores, em virtude das bacias de captação das hidrelétricas, encontrou o seu paroxismo no Rio Grande do Sul. Ali foi desapropriada uma fazenda, Sr. Presidente, a Fazenda Annonia onde deveriam estar reassentados os agricultores despejados de suas terras, pela bacia de captação da Usina Hidrelétrica de Passo Real.

Essa desapropriação data de março de 1972 — eu disse março de 1972 — portanto, quase 12 anos, e aquela gente, cuja função era de produzir alimentos em suas propriedades, até esta data espera por uma providência das autoridades responsáveis.

Temos ouvido neste plenário, Sr. Presidente, discursos de louvor ao Sr. Paulo Iokota, que tem derramado, para alguns Estados bilhões de cruzeiros, destinados ao que eles denominam de reforma agrária. Mas o Rio Grande do Sul, ali no extremo Sul, muito longe portanto dos palácios de administrações federais, fica completamente esquecido. E para cuidar do drama desta gente boa, Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul criou uma comissão especial que, em mais de uma tentativa, vem à Capital Federal procurar sensibilizar as autoridades federais, no caso o INCRA, bem como gestionar junto ao Supremo Tribunal Federal, onde há anos se encontra uma demanda a propósito, para que aquele Alto Pretório decida a respeito dessa desapropriação.

Todos os Deputados gaúchos desta Casa receberam, também, um telegrama do Presidente da República, perdão, um telegrama do Governador do Estado — fiz confusão porque S. Ex<sup>a</sup> é também um dos presidenciáveis — pedindo os nossos esforços e as nossas gestões junto ao Supremo Tribunal Federal, para que a questão ali seja, de uma vez por todas, resolvida.

Esta comissão se encontra agora em Brasília, voltada para esses objetivos e acompanhada de lideranças rurais, presidida pelo Deputado Alziro Lorenzon, que em pauta bastante alentada para hoje e amanhã, terá encontro com as autoridades referidas, inclusive com o Ministro Danilo Venturini, dos Assuntos Fundiários, desejando pôr fim ao drama dos chamados “afogados do Passo Real”.

Passo, Sr. Presidente, à Taquigrafia, o resumo desde o surgimento da questão até o dia de hoje e dos propósitos da comissão que nos visita. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, passo à Taquigrafia projeto de Proposta de Emenda à Constituição de minha autoria, firmada em agosto do ano em curso, subscrita por 163 Srs. Deputados e 23 Srs. Senadores, que acrescenta ao Art. 161 da Constituição Federal o § 6º concedida nos seguintes termos:

“Compete à União o imediato reassentamento dos desapropriados e toda a despesa de alimentação e de manutenção familiar, até sua definitiva relocalização, quando se tratar de desapropriação total da propriedade rural ou de parte dela com suas benfeitorias”.

Concluindo, Sr. Presidente, remeto ainda o Ofício nº 2.357 ao Deputado Flávio Marcílio, Presidente desta Casa, encaminhando a proposição ao Senado, em 5 de outubro de 1983. Grato, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**Documento a que se refere o Deputado Siegfried Heuser em seu Discurso:**

**Estado do Rio Grande do Sul  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**AGRICULTORES DESALOJADOS DO PASSO REAL  
COMISSÃO ESPECIAL**

**Resumo Descritivo dos Trabalhos da Comissão Especial e Antecedentes do Problema dos Agricultores Desalojados.**

Para construção da Usina Hidrelétrica do Passo Real, o Governo do Estado desapropriou 23.000 hectares na região de Cruz Alta, Espumoso e Ibirubá, desalojando para tal, 331 famílias, atingindo cerca de 1.600 propriedades rurais, garantindo o reassentamento das famílias em outras áreas.

Em 28 de agosto de 1968, foi assinado um Acordo de Cooperação entre a CEEE e o IBRA, depois transformado em INCRA, pelo qual o Governo Federal assumiu a responsabilidade do reassentamento.

Em 3 de março de 1972 o INCRA desapropriou uma área no município de Sarandi, de propriedade da Família Annoni, com o fim de reassentar os agricultores desalojados. Como houve recurso judicial contra o ato de desapropriação, e desde aquela época não houve decisão final na Justiça, os agricultores permanecem no aguardo de uma decisão.

Atualmente o processo de desapropriação se encontra no Supremo Tribunal Federal, para julgamento em última instância.

Para estudar a situação dos agricultores, foi criada uma Comissão Especial na Assembléia Legislativa do Estado, que é presidida pelo Deputado Alcir Lorenzon, e está integrada ainda pelos Deputados Rubi Dihel, Vice-Presidente, Carlos Araújo, Relator, Ivo Mainardi e Érico Pegoraro. A Comissão já ouviu depoimentos dos representantes do INCRA, da FETAG, da CEEE e de Vereadores do Município de Sarandi, onde se encontram provisoriamente instalados alguns dos agricultores desalojados, na Fazenda Annoni.

Para tentar apressar uma decisão do Supremo Tribunal Federal e para inteirar-se das providências que o Poder Executivo pretende adotar, uma Comissão de Deputados Estaduais, Lideranças Sindicais, Prefeitos, Vereadores e Agricultores Desalojados manterá diversas audiências em Brasília, dia 18 do corrente. As audiências marcadas serão efetivadas na Câmara dos Deputados, com parlamentares no Rio Grande do Sul, no Tribunal Federal de Recursos, no INCRA e no Supremo Tribunal Federal. A Comissão espera ainda ser recebida pelo Ministro de Assuntos Fundiários, Gen. Danilo Venturini.

Integram a Comissão os Deputados Alcir Lorenzon, Rubi, Dihel e Carlos Araújo, representando a FETAG seu Presidente Osídio Pinheiro, Prefeitos de Sarandi e de Ibirubá, Vereadores, Presidentes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Ibirubá, Senhor Sebastião Severo Farias e de Fortaleza dos Valos, Senhor Waldemar Hugo Soares, e os agricultores Orlando Lopes de Campos, Valdaci Fronchetti e Levino Petersen, representando as demais famílias desalojadas.

Dependendo das informações que a Comissão vier a obter em Brasília, os agricultores deverão marcar imediatamente seu acampamento defronte ao INCRA, em Porto Alegre, como medida de protesto e como forma de pressionar as autoridades competentes a apressarem uma decisão para um assunto que aguarda há 15 anos por uma medida das autoridades competentes, na órbita do Poder Executivo.

A desapropriação da Fazenda Annoni, onde deveriam estar reassentados os agricultores, aconteceu em março de 1972, portanto há exatamente 11 anos e 7 meses, pra-

zo no qual nenhuma decisão foi adotada, em cujo período os agricultores aguardam uma decisão do Judiciário.

Pauta das audiências em Brasília:

Dia 18

10 horas — Câmara dos Deputados, com Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Sul;

14 horas — Tribunal Federal de Recursos, com o Ministro Armando Rolemburg;

16 horas — INCRA, com o Presidente Paulo Iokota;

17 horas — Supremo Tribunal Federal, com o Ministro Rafael Correa Maier.

Dia 19

A Confirmar — Ministro Danilo Venturini, dos Assuntos Fundiários.

GP-O-2357

Brasília, 5 de outubro de 1983

A Sua Excelência o Senhor

Senador Nilo Coelho

Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a Proposta de Emenda Constitucional, de autoria do Senhor Deputado Siegfried Heuser e subscrita por mais 163 Senhores Deputados e 23 Senhores Senadores, que “acrescenta parágrafo ao art. 161 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. — Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº , DE 1983**

**Acrescenta parágrafo ao art. 161 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 161 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

“Art. 161 .....

§ 6º Compete à União o imediato reassentamento dos desapropriados e toda a despesa de alimentação e de manutenção familiar, até sua definitiva relocalização, quando se tratar de desapropriação total da propriedade rural ou de parte dela com suas benfeitorias”.

**Justificação**

O crescente número de desapropriações de terras no País tem levado a um deslocamento cada vez maior de famílias rurais, criando-se um enorme problema social nesse setor.

Há um ano foram desapropriadas terras no Rio Grande do Sul pelo próprio Estado para a construção de barragens e os colonos foram obrigados a desocupar seus imóveis sem que nenhum órgão se responsabilizasse pela sua relocalização.

E esse tem sido o comportamento constante dos órgãos do Governo: ninguém se responsabiliza pelo destino das famílias expropriadas.

As consequências são desastrosas: essas famílias são condenadas a migrar para os grandes centros e engrossar as suas periferias, tornando-se marginais para sobreviver ou perambulam pelo campo como bôias-frias.

E quando falham as expectativas nesse novo Estado, a sua luta é enorme, pois às vezes falta-lhes o dinheiro para a volta. E essas famílias sofrem a fome e a solidão pela ausência dos seus.

A imprensa noticia constantemente casos de produtores rurais desesperados com a desapropriação de suas terras.

Entretanto, as soluções têm sido demoradas ou nenhuma providência é tomada pelos expropriantes.

Cremos que razões de ordem econômica, por mais ponderáveis que seja, não devem servir de entrave à busca de solução.

Do contrário, haverá a insegurança no meio rural e a consequente improdutividade, o que não interessa ao País, que já conta com enormes problemas sociais para resolver a larga demanda de produtos primários que a agropecuária tem que atender.

Por isso, concordamos que a situação é grave e não podemos ficar indiferentes a ela, contribuindo para a improdutividade da terra porque a organização econômica não induz à sua produtividade.

Estes, pois, os fundamentos da nossa proposta que, pela sua relevância, deve receber o apoio dos nobres Pares, para que seja feita justiça ao laborioso homem do campo.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.**

**O SR HERMES ZANETI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:**

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que estamos vivendo horas de extrema importância para a Nação brasileira. Nós, que estamos assistindo, a presidir esta sessão, o eminente Senador Moacyr Dalla, queremos, ao introduzir estas palavras, dizer que a Nação inteira tem a expectativa de que este Congresso possa levantar-se alto, independente, como o fez na memorável sessão do dia da rejeição do Decreto-lei nº 2.024. Esperamos, Sr. Presidente, que V. Exª tenha bom senso e altive suficiente e necessária para manter a autonomia do Poder Legislativo na sessão que haverá no final da tarde de hoje para apreciar o Decreto-lei nº 2.045. Por outro lado, queremos afirmar também que não é possível mais retardar a rejeição do Decreto-lei nº 2.045; a rejeição se impõe pela vontade da Nação. Este decreto-lei contraria os interesses da maioria absoluta do povo brasileiro, contraria os interesses da Nação brasileira.

Ele propõe, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tirar o pão da mesa do trabalhador brasileiro para pagar os juros dos grandes banqueiros internacionais. Nós que estamos aqui com o voto do povo brasileiro, em sã consciência, não podemos concordar com esta violência sobre o trabalhador, não podemos concordar com esta violência sobre a Nação brasileira. A rejeição se impõe já e agora. E é nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que ao longo de 20 anos — embora minha militância política partidária seja muito recente — sempre fui líder sindical, tive militância política. Ouvi sempre, nestes últimos 20 anos, ouvi antes pelo MDB e depois pelo PMDB, que o desastre econômico, o desastre financeiro, o desastre do trabalhador brasileiro, o desastre a que foi levada a Nação brasileira, é culpa de um pequeno grupo militar, mancomunado com um pequeno grupo de civis, detentores do grande capital. Eles em cima disso, sustentados pela força, mantiveram o poder político, e através disso impuseram essa desgraça à Nação brasileira. Por isso, quero alertar o meu partido, que não podemos entrar em negociações de chupeta. O que o PDS, através do seu grupo dos onze, está propondo, é uma chupeta à Nação brasileira. Nós queremos propostas de fundo, queremos a transformação do processo político; é por isso que lutamos nestes 20 anos. Agora, não vamos embarcar no documento dos onze do PDS, aliás representantes da alta burguesia nacional, porque ele propõe só, única e exclusivamente, o aprofundamento do arrocho salarial, o aprofundamento do desemprego e da recessão. Não

podemos concordar com isso, é preciso que o nosso partido se mantenha vigilante para interpretar a vontade da Nação e para corresponder à confiança que o povo brasileiro lhe depositou nas urnas.

Temos que ter claro que a proposta do Grupo dos 11 é pior, muito pior do que o Decreto-lei nº 2.045. Se rejeitarmos, hoje, o 2.045, temos o dever moral de rejeitar também a proposta deste Grupo dos 11, porque ela é pior do que as outras. Aliás, noutros tempos o PMDB já havia elaborado uma proposta. É preciso então, e conclamo aqui o meu Partido, trazer uma contribuição positiva, para sairmos desta crise como Nação, para sairmos desta crise com a cabeça erguida, fazendo a vontade do povo, que já é hora. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A população de São Paulo, a partir de 1º de setembro deste ano, conta com mais um moderníssimo hospital. Trata-se do Hospital Evaldo Foz que, juntamente, com o Hospital Samaritano e o Hospital Osvaldo Cruz integram o conjunto de Hospitais Básicos de Interclínicas, entidade civil que dispõe de 66 hospitais, 47 maternidades, 75 pronto-socorros e 102 unidades assistenciais, estratégicamente situadas em São Paulo e na Grande São Paulo.

Fundada em 1966, nesses 17 anos, a Interclínicas, criada com o relevante propósito de oferecer serviços médicos de alto padrão com acesso às mais variadas camadas sociais, procurando sempre aprofundar-se em todos os setores do conhecimento médico e aparelhar-se sempre com o que há de mais avançado em termos instrumentais e de equipamentos, conta, hoje, com mais de mil empresas associadas prestando seus mais diversos serviços especializados aos trabalhadores e seus dependentes, permitindo-lhes em 1982, os seguintes atendimentos:

#### SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

##### A) Externos:

1. Consultas: 1.412.320;
2. Cirurgias sem internação: 27.824;
3. Serviços complementares: 1.087.982;
4. Exames pré-admissionais, perícias e inspeção de saúde em geral: 27.170;
5. Atendimentos diversos: 28.591;
6. Total: 2.583.887 atendimentos.

##### B) Em Regime de Internação:

1. Visitas clínicas a internados: 73.424;
2. Cirurgias: 15.473;
3. Atendimentos obstétricos: 10.864;
4. Total: 99.761 atendimentos.

Os serviços de pronto-socorro chegaram a 95.951 atendimentos. Já os serviços hospitalares consignaram 37.224 casos, com uma utilização de 156.739 leitos. Quanto aos serviços diversos, foram registrados 70.910 serviços parahospitalares e 334.374 fornecimentos de medicamentos e outros materiais médicos, totalizando 405.284 atendimentos.

Esses expressivos números demonstram o trabalho que é desenvolvido pela Interclínicas, registrando, em 1982, 3.222.107 atendimentos.

Estive presente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, à inauguração desse Hospital Básico, cujo nome homenageia o ilustre cirurgião, já falecido, e que contribui decisivamente para o ideal da Interclínicas, Dr. Evaldo Foz, exemplo de cidadão e homem voltado para o sofrimento do próximo. Nome que a Medicina Social do País jamais esquecerá pela indelével contribuição que deu para o seu desenvolvimento e fortalecimento.

Vale assinalar, sobre a Medicina Social, o que afirmou, com sua reconhecida autoridade, o ilustre Dr. Luiz Antônio de Abreu Sampaio Dória, Presidente da Interclínicas, por ocasião da inauguração do referido Hospital Evaldo Foz:

“A medicina social tem por objetivo a saúde da população, utilizando-se de recursos técnicos por meio de uma coordenada, preventiva e curativa, envolvendo todas as áreas assistenciais.”

Diz, a seguir: “Constitui-se hoje, o conjunto de entidades médicas e hospitalares dedicadas a esta nova atividade com fins sociais, num verdadeiro “subsistema complementar privado”, integrando, de fato, o “sistema nacional de saúde”, ao lado da previdência e assistência social, sendo talvez, após o “subsistema previdenciário estatal”, o segundo maior do País”.

Como lembra o Dr. Sampaio Dória em seu brilhante discurso: “Estima-se que o total de beneficiários abrangidos pelo subsistema privado, atinja, atualmente, mais de doze milhões de pessoas, das quais oito milhões só no Estado de São Paulo, incluindo-se nesse número tanto aqueles vinculados a convênios-empresa homologados pelo INAMPS, como a convênios diretos não homologados”.

Assim, “a intenção do grupo Interclínicas/Metropolitana é demonstrar que a iniciativa privada pode e deve resolver os problemas da medicina social, liberando o Governo para agir em áreas sócio-geo-econômicas menos favorecidas, permitindo-lhe, assim, realizar de uma forma mais eficiente a distribuição das riquezas”.

A Interclínicas, “como as demais ligadas à medicina social, procura colaborar com o poder público desenvolvendo ações curativas e preventivas, visando à melhoria da saúde das pessoas sob sua responsabilidade e procurando, pela boa administração, otimizar ao máximo os recursos disponíveis, estando, pois, profundamente envolvida na luta pela saúde contra a doença”.

Uma entidade médica de caráter social, facilitando o acesso de todos os segmentos da sociedade à assistência médica de alto padrão, a custos compatíveis com suas posses, assegurando ao paciente o acesso aos mais variados setores da medicina moderna, como sublinhou o Dr. Sampaio Dória, só foi possível devido à “atitude firme e nobre, de grande sentido social do empresariado, vinculado à Interclínicas que, pelo seu apoio, confiança e continuidade na manutenção da assistência médico-hospitalar que prestamos aos seus empregados, arcaram, deliberadamente, com pesados ônus, contribuindo, especialmente, para o bem-estar físico, psíquico e social de aproximadamente quinhentos e cinqüenta mil pessoas, colaborando de forma excepcional para a tranquilidade social do País e, ao mesmo tempo, nos permitindo realizar, com esforço e abnegação, esta obra de tão grande valor, que é, sem dúvida, a assistência que realizamos e o Hospital que temos a satisfação de inaugurar”.

É com justo orgulho, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, como representante do povo paulista, faço este registro no Congresso Nacional pela importância de que se reveste um evento como a inauguração do Hospital Evaldo Foz e pela trajetória vitoriosa de uma organização de saúde que se situa dentre as melhores no plano internacional pela seriedade e qualidade dos serviços e atendimentos que presta, e que honra e dignifica a Medicina Social no Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Convidado que fui pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador Ro Myung Gong, representante do Governo

da República da Coréia junto ao Governo Brasileiro, compareci no dia 5 deste mês de outubro ao “Vinho de Honra”, na Embaixada daquele país amigo, em comemoração ao Dia Nacional e ao Dia das Forças Armadas.

Localizada na parte sul de uma península a nordeste da Ásia, a Coréia do Sul ocupa uma área de quase 100 mil Km<sup>2</sup>, com população beirando os 40 milhões de habitantes, dirigida desde 1980 pelo General Chun Du Huan, que no dia nove próximo passado escapou ileso de um atentado terrorista a bomba, em Rangun (Birmânia), no qual morreram quatro de seus Ministros e mais de duas dezenas de pessoas, ferindo-se outros tantos.

Sua população de 40 milhões de habitantes, Srs. Congressistas, pode ser considerada etnicamente como uma das mais homogêneas do mundo, de raça tunguesa, aparentada com os históricos mongóis, sendo que quase 55% dela vive nas cidades. Destas, a capital, Seul, tem hoje quase 10 milhões de habitantes e é uma das mais modernas da Ásia, seguindo-se-lhe Pusan, com mais de 3 milhões, Taegu, com mais 1 e meio milhão, e Inchon, com mais de 1 milhão de habitantes.

Apesar de ter sofrido os horrores de uma tremenda guerra recente, a Coréia do Sul, que é uma República parlamentarista, cujo Primeiro Ministro é Kim Sang Hyu desde 1982, apresenta-se hoje com uma economia bastante estável, estando alinhada, apesar de suas raízes históricas, entre as principais nações cristãs do mundo, sendo que 80% de sua população são protestantes, dentro de um continente de quase 10 milhões de cristãos.

Com um Produto Interno Bruto de quase 60 bilhões de dólares e uma renda “per capita” de US\$1.533, a República da Coréia, como é oficialmente chamada, tem o forte de sua economia assentado sobre a agricultura (arroz, cevada, soja, batata, trigo, etc.), mas assenta-se também sobre uma indústria bastante sólida, que produz têxteis, alimentos, produtos químicos, de argila, de vidro e de pedra, assim como equipamentos para transportes.

Ao saudar hoje a República da Coréia, que nós chamamos de Coréia do Sul, Sr. Presidente, quero me congratular com o seu povo e seu governo, fazendo votos para que a paz e a prosperidade sejam ali sempre constantes, pois que a tranquilidade daquele povo interessa por demais à causa da paz no mundo todo.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vamos aproveitar as idéias de Júlio Ribeiro, Presidente da “Talent Comunicação Ltda.”, para alertar o nosso Presidente João Baptista de Figueiredo, de que o povo ainda acredita nele, mas é preciso que algo seja feito para que esta imagem não seja modificada.

Segundo publicação da revista *Exame*, de 29-6-83, o publicitário citado, usando de uma linguagem popular, procura fazer a defesa do Presidente, mas deixa-lhe conselhos sábios, com palavras simples e que, temos certeza, Sua Excelência, como homem do povo que é, há de entender o que realmente estamos precisando: “Mudar o Produto”. Assim pensa Júlio Ribeiro e assim também pensamos nós.

“Quando o Zé Betão anuncia um lombrigueiro, todo mundo acredita. Quando algum ministro da área econômica fala sobre a eficácia do último pacote ou sobre um lombrigueiro, ninguém acredita. Aliás, com exceção do Presidente da República, nenhum outro membro do atual Governo tem credibilidade junto à opinião pública. Por isso, não adianta fazer propaganda do Governo. O produto está desacreditado.

Tradicamente, é também neste momento que o Brasil precisa mobilizar todas as forças para sair da pior crise da sua História. É preciso cortar fundo e ao mesmo tem-

po fazer com que o doente, neste caso o povo brasileiro, aceite a dor e o corte sem sair correndo de camisola pelo corredor querendo tocar fogo no hospital.

O que fazer? Antes de mais nada, três coisas:

1) Convencer o paciente de que a doença dele tem cura;

2) Que os médicos que o estão tratando são competentes;

3) Que se ele aceitar a operação e colaborar com o médico, vai sair curado.

Que a situação está ruça, o pessoal já está sentindo. O que ninguém leva fé é na competência do médico, na eficácia do remédio e na seriedade do hospital. Acreditar como? Na mesma semana em que o Presidente da República faz dramaticamente, pela televisão, um apelo ao sacrifício, reiterando a situação dramática que o País atravessa, o Ibrahim dá uma festa no Copacabana Palace adornada com cascatas de lagostas e vinho francês, transmitida para todo o País pelo mesmo canal de televisão, com a presença de vários ministros, um ex-Presidente da República e a esposa do Presidente atual. Acreditar como? Mas a crise está aí. Nós todos nela, e só vamos sair com muito trabalho e a opinião pública a favor. Se não estiver, vamos ter quebra-quebra, gás, cachorro e repressão. Uma explosão social. Como convencer o povo a aceitar e colaborar numa hora destas?

Eu sou presidente de uma agência de publicidade. Nestes muitos anos de profissão, tenho, com algum sucesso, planejado ações de comunicação que têm mudado a sorte de produtos e empresas. De todas as coisas que aprendi, uma regra é inviolável: não adianta tentar fazer o consumidor comprar aquilo que ele não quer. O caminho do marketing não é mais empurrar. Em vez de tentar fazer o consumidor querer aquilo que você fabrica, faça que aquilo que ele quer comprar. Na minha opinião, a primeira coisa que o Governo deveria fazer é parar de tentar vender a si mesmo. Ninguém quer comprar. Não adianta aumentar a dívida pública comprando tempo na televisão para dizer que o povo e o Governo conseguiram unidos aumentar a produção agrícola, construir 1 milhão de apartamentos e fazer reforma agrária. Com o preço da comida aumentando todo dia, os reajustes do BNH tirando a vontade de viver, e os migrantes mendigando nos cruzamentos, ninguém acredita, mesmo sendo verdade. Besteira fazer propaganda dessas batalhas que nunca foram ganhas. Em vez de tentar fazer as pessoas acreditarem no Governo, o que é preciso é fazer as pessoas acreditarem no Brasil. Nós precisamos acreditar de novo na nossa terra, nos ossos dos nossos heróis, no nosso futuro. Precisamos dessa fé até para nossa sanidade mental.

Feito um cego guiado por cachorros loucos, o povo brasileiro, no meio dessa crise, procura reencontrar a sua fé. A fé nos atos verdadeiros. Esses atos é que criam a confiança nos governantes. Se não fosse assim, como explicar o respeito de que o Presidente da República goza no campo político, mesmo com toda essa crise? Porque, mesmo não acertando em outros campos, foi ele quem assinou a anistia, aguentou a eleição dos oposicionistas e vem mantendo a sociedade politicamente aberta. A verdade atropela.

É preciso, porém, neste momento de mobilização nacional, criar a verdade em outros campos.

No dia em que o governo assumir sua responsabilidade pela situação, começar de verdade a unir os atos de corrupção e esbanjamento do nosso dinheiro, proibir os ministros da área econômica de mentir, chamar gente como o Sr. Olavo Setúbal para administrar as finanças, cancelar o programa atômico, tirar o sorriso do Sr. Shigeaki Ueki da frente da gente e acabar com os casuismos que visam manter o mesmo grupo no poder, então vai ser fácil mobilizar a opinião pública para qualquer sacrifício. Vamos voltar a ser um povo; vamos voltar a acreditar no Rio Amazonas, no verde das nossas matas,

no ouro do nosso subsolo, no sangue dos nossos heróis. Como acontecia na escola."

Como V. Ex<sup>a</sup> pode ver, Sr. Presidente, é só mudar o produto que o povo compra.

Obrigado. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós recebemos notícia, hoje de que a gasolina vai aumentar, de que o álcool vai aumentar. Todo mundo sabe que aumentando o combustível os preços sobem, o custo de vida aumenta, e a inflação cada vez toma mais conta do País.

Numa hora como esta, o Governo ainda quer perder tempo em discutir o Decreto-lei nº 2.045.

Não está na hora de diminuir salários, está na hora de aumentar salários, porque a inflação vai a mais de 150% ao ano.

Hoje, na reunião do PMDB, falei claramente: o PMDB é um Partido que ficou contra a Revolução de 1964, ficou contra a ditadura. O MDB e, depois, PMDB, lutou no sentido de redemocratizar o País. Veio a primeira prova que era a anistia. Vários grupos do PMDB ficaram contra a anistia, alegando que ela não era ampla. Veio, depois, a Lei de Inelegibilidade. Vários grupos do MDB alegavam que ela não era completa.

Nós que tivemos os direitos políticos cassados, que tivemos a prefeitura de Belo Horizonte roubada, numa madrugada, por forças militares e pelo Governo do Estado, assistimos, do lado de fora, às discussões em plenário e, a certa altura o MDB se retirou, para não dar número. Nós que tivemos nossa esposa cassada como Deputada Federal, que veio aqui e teve a coragem de cumprir o seu dever e a sua obrigação, apresentando um projeto revogando, em 1967, o aumento dado aos militares por decreto, dizendo que o aumento só deveria ser dado por lei, e estabeleceu, por lei, um aumento dado aos militares, aos servidores civis e os praças de prê.

Nós assistimos, hoje, à crise do 2.045, e estava na hora de o PMDB, que vive pregando democracia, que vive dizendo que é preciso mudar as coisas neste País, exigir a modificação da Lei de Segurança Nacional, não porque há projeto de minha autoria nesse sentido, porque eu deixo aberto, retiro o projeto se for preciso, mas porque 16 jornalistas estão presos mais de 20 ou 30 estão indicados. O PMDB, numa hora dessas, só deveria fazer acordo com o Governo, com relação ao 2.045, além de manter a política salarial à antiga, se se acabasse com esse regime de exceção que ainda temos, que é a Lei de Segurança Nacional.

Talvez o Presidente Ulysses Guimarães possa não temer, talvez os elementos do partido possam acreditar que nada lhes aconteça, mas eu sofri na carne as cassações e o regime de exceção, e uma lei dessas, a qualquer momento, pode atingir a qualquer um de nós. O pior é que a Lei de Segurança Nacional prevê crime para as greves, e eu pergunto: o que o Partido está fazendo numa hora dessas?

Em primeiro lugar, deveríamos exigir a normalização da vida demográfica do País; em segundo, deveríamos exigir que se acabasse com o sistema de decreto. Chega de decreto assinado por Presidentes, Generais eleitos indiretamente...

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** Fazendo soar a campainha) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, nobre Deputado.

**O SR. JORGE CARONE** — Terminando, Sr. Presidente, nós nos sentimos realmente humilhados, porque as notícias internacionais são as piores possível para o

nosso País. Os Estados Unidos estiveram, em 1930, em pior situação do que a nossa; a Inglaterra também esteve, a França, a Alemanha e a Itália também estiveram. Nós sobreviveremos, mas é preciso um regime de austeridade, é preciso um regime em que todas as classes se sacrificem, é preciso que venha para esta casa uma lei que obrigue os banqueiros, que sacrifique os banqueiros, os grandes proprietários, as multinacionais e não sacrifique somente a trabalhadores e funcionários. (Muito bem!)

**O Sr. Pimenta da Veiga** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, pela ordem.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fundamentado nos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Regimento Comum, peço a palavra para comunicação de Liderança, e cedo o tempo ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed, que falará como Líder.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS)** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da casa.

A data de hoje marca o Dia Nacional do Médico e a Imprensa vai receber as manifestações de aplauso e de saudação dos setores governamentais à classe médica brasileira. No entanto, o que esperam os médicos brasileiros são condições dignas para o exercício da profissão, e respeito do Governo a um plano nacional de saúde que venha ao encontro dos interesses da sociedade brasileira. Hoje, o Governo está a acenar, no campo da Previdência Social, com o CONASP, cuja aplicação vai prejudicar os interesses dos trabalhadores, dos aposentados e dos beneficiários da Previdência Social.

O plano CONASP, em nível hospitalar, tem como principal característica o pagamento fixo por patologia, tanto para o médico como para o hospital, independentemente do número de profissionais que participam do atendimento do paciente, do tempo de internação, das intercorrências, da medicação utilizada e dos recursos subsidiários de diagnóstico como exames laboratoriais e radiológicos. Estas medidas tem por finalidade única comprimir ainda mais os gastos de internação com médicos e hospitais, sem nenhuma preocupação com a qualidade do atendimento e sua própria exeqüibilidade.

Este plano visa, na verdade, à continuação da política econômica do atual Governo; restringir recursos para as atividades da Previdência Social, evitar qualquer gasto com a Previdência Social, diminuir o número de atendimentos médicos, reduzir os exames de laboratório, reduzir a capacidade dos hospitais brasileiros. O Governo, na sua política econômica que reduz salários e que reduz atendimento previdenciário, tem um único objetivo: os brasileiros valem e têm apoio enquanto podem produzir grãos ou tirar minérios da terra, para exportar e para dar lucros às multinacionais. Quando estão doentes ou quando passam da idade do trabalho, já não têm nenhuma utilidade, e passam a causar estorvo para a política econômica que visa única e exclusivamente o lucro dos grandes grupos internacionais.

Isto, aplicado à Previdência Social reduziu o número de atendimento médico, e os hospitais brasileiros, na sua quase totalidade, estão sendo levados à falência, porque o INPS paga à rede hospitalar muito menos do que a diária de um hotel de duas ou uma estrela. Por que isso? Para impossibilitar o desenvolvimento da rede hospitalar brasileira, e para impedir que o País disponha de um atendimento médico-hospitalar à altura das suas necessidades.

O Governo vem a dizer que os hospitais cometem fraudes; que se analisem as fraudes, que se verifiquem as fraudes, que se punam os faltosos.

No Rio Grande do Sul, tivemos um exemplo: o Grupo Hospital Conceição teria que ser desapropriado porque cometia fraudes. O Governo tomou conta e encampou o grupo hospitalar, e aos dirigentes que o Governo nomeou oneraram mais o hospital, causaram mais despesas e, além de tudo, prejudicaram o atendimento. Agora, estão a dizer, pela imprensa, que não têm condições de manter o hospital porque a sua receita é inferior às suas necessidades.

**O Sr. Figueiredo Filho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JORGE UEQUED** — Com muito prazer, nobre Deputado.

**O Sr. Figueiredo Filho** — Eu quero parabenizar o nosso amigo e ilustre Deputado Jorge Uequed, pelo tema que ele está discorrendo. Como médico, eu não poderia deixar de dar um aparte e agradecer inclusive a sua presença defendendo a nossa classe médica.

Como proprietário de casa de saúde, queria dizer que a diária hoje paga pelo INPS às casas de saúde de primeira categoria é de 2 mil e 800 cruzeiros — um detento numa penitenciária fica, hoje, para o Estado, em torno de 6 mil cruzeiros — quando uma casa de saúde apresenta, além da parte alimentar, almoço e jantar, o médico e todo o serviço paramédico. A classe médica está totalmente desprestigiada, com um salário de 3 salários mínimos. Hoje, as nossas faculdades, completamente abandonadas, sem qualquer orientação, formam em torno de 9 a 10 mil médicos, e apenas 4 a 4.500 médicos têm condições de fazer a residência médica. Os outros, depois de formados, vão para o interior à cata de sobrevivência, e daí a dificuldade inclusive de responsabilidade pelo erro médico. Infelizmente, a política nacional hoje, do meu Governo — vamos dizer assim — está completamente sem sensibilidade para o serviço médico. Entrando em execução o plano CONASP — V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza — vai ser a falência do serviço médico no Brasil.

**O SR. JORGE UEQUED** — Nobre Deputado, Figueiredo Filho, não se trata apenas de defender a classe médica. Trata-se de defender os brasileiros, por que, se não tivermos hospitais à altura nem a classe médica em condições de enfrentar os problemas da saúde pública brasileira, estaremos entregando os brasileiros ao caos, com a impossibilidade de um atendimento condigno e decente às suas aspirações.

A aplicação do CONASP, Sr. Presidente, este plano provocará o caos no setor, visto que já no sistema atual há descontentamento na classe médica e nos hospitais, que de há muito vêm reclamando da baixa remuneração paga pela Previdência. Prova disto são os contínuos movimentos dos profissionais da área da saúde, as greves de funcionários de hospitais que reivindicam apenas o pagamento de salários atrasados provocados pela quase insolvência dos hospitais e as queixas generalizadas de queda do padrão de atendimento.

Aliado a todo este quadro preocupante, vê-se a impenetrabilidade dos dirigentes da Previdência a qualquer diálogo com as partes interessadas. Vê-se o arbítrio desses dirigentes a ditar normas que interessam a toda comunidade sem ouvi-la e sem atentar para os inúmeros erros já cometidos nesta área.

**O Sr. Jorge Vianna** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JORGE UEQUED** — Concedo a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Jorge Vianna, o aparte.

**O Sr. Jorge Vianna** — Nobre Deputado Jorge Uequed, V. Ex<sup>a</sup> trás hoje o debate nesta Casa, como sem-

pre, tema da maior importância. Vimos como o INPS paga hoje aos hospitais. V. Ex<sup>a</sup> está colocando o Plano do CONASP, que não foi discutido com ninguém, foi imposto. Esclareço a esta Casa, aos Srs. Senadores e Deputados e à Nação o que é realmente este Plano do CONASP. O doente vai passar a ser apenas um número. Vai ser o seguinte: o sujeito está, hoje, com pneumonia. Tem que ser tratado em 5 dias. Seja pneumonia determinada por diferentes gamas de microrganismos ou por genes patogênicos, o doente terá tantos dias para ser curado, tomando ou não antibiótico. Se for uma apendicite, tanto faz, não se vai estudar o homem, vai-se estudar a nosologia, e o hospital vai ganhar pela nosologia e o médico, pelo atendimento. Significa que, seja de que forma for, quem vai sair prejudicado, é claro, será o paciente. Os hospitais vão fechar. Como V. Ex<sup>a</sup> está colocando, os enfermeiros, as enfermeiras, vão ser desmobilizados. O caos vai-se fazer na área social. O doente vai ser o prejudicado, porque — como V. Ex<sup>a</sup> bem coloca — se hoje as filas estão aí, vai ser muito pior, porque aí vamos ter os dias determinados. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento sobre assunto tão importante.

**O SR. JORGE UEQUED** — Muito obrigado, nobre Deputado Jorge Vianna.

Recente notícia publicada no *Correio do Povo*, datada de 2/10/83, comprova a situação caótica da rede hospitalar. Nesta notícia a direção do hospital comunica a incapacidade de gerir financeiramente a instituição integrante do Grupo Hospitalar Conceição, de Porto Alegre. Recorda-se que há alguns anos esse Grupo Hospitalar foi desapropriado pela União e sua administração é de responsabilidade do Governo Federal, que nomeia seus diretores. A política previdenciária para com os hospitais não poupa nem mesmo os hospitais que o próprio Governo administra; isto já está ocorrendo agora, imagine-se o que ocorrerá com a implantação do Plano CONASP, criado pelos mesmos magos do "milagre brasileiro".

No interior do Rio Grande do Sul, os hospitais estão ameaçados de fechar. Em Erval do Sul o hospital anuncia o fechamento; o do Município de Esteio, na área metropolitana, com 50 mil trabalhadores, está ameaçado de paralisar e não tem condições de atender aos casos de emergência, porque os recursos que a Previdência Social paga aos hospitais são mínimos, e ainda paga com atraso, e ainda evita cérebres glosas, que são, na verdade, postergações, pois a Presidência não tem recursos. A Previdência não tem recursos para cumprir suas obrigações para com os hospitais, adia o pagamento, prejudica a qualidade dos hospitais, prejudica o atendimento, prejudica o serviço médico. Em última análise, prejudica os brasileiros. Isto tudo dentro de uma política econômica ditada pelos interesses dos grupos econômicos internacionais, que os brasileiros só servem para plantar grãos e para arrancar minérios da terra e enviá-los aos grupos econômicos internacionais. Quando estão doentes ou estão velhos, não merecem mais atendimento, porque não são mais úteis aos grupos econômicos.

Este não pode ser o comportamento de um Governo, este não pode ser o comportamento de um Congresso Nacional, que não pode mais aceitar essas imposições nem pode tolerar que a saúde pública seja lançada ao caos, pela incompetência e pelo despreparo do Governo, ou pela ganância dos grupos econômicos internacionais.

**O Sr. Hermes Zaneti** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JORGE UEQUED** — Com prazer, nobre Deputado.

**O Sr. Hermes Zaneti** — Em primeiro lugar, cumpriremos V. Ex<sup>a</sup> por trazer assunto da mais alta relevância ao conhecimento da Casa e da Nação brasileira. Nem mesmo cuidar adequadamente daqueles que produzem

os grãos no campo o sistema político faz. Trago aqui as dificuldades em que vivem os trabalhadores do campo com relação à Previdência Social. Todos sabemos que há um sistema chamado FUNRURAL, que se destina a dar assistência e previdência social aos trabalhadores do campo. No entanto, como V. Ex<sup>a</sup> seguramente já tem notícia, na maioria dos municípios do Rio Grande do Sul a precariedade de atendimento dos convênios entre o FUNRURAL e os diferentes hospitais é uma realidade gritante. Hoje mesmo estou recebendo correspondência de representante sindical de Bento Gonçalves, noticiando o rompimento do convênio do FUNRURAL com o Hospital Tacchini daquela cidade. Na verdade, a assistência e a previdência social ao trabalhador do campo estão muito longe de ser o mínimo que seria desejável. Inclusive, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul elaborou um projeto de lei, que já está tramitando na Câmara dos Deputados, e que foi entregue ao Ministro da Previdência Social. Sua tramitação é extremamente morosa e da parte do Ministério nenhuma palavra até hoje. Aproveitamos a oportunidade deste aparte para pedir ao Ministério da Previdência Social providências o imediato encaminhamento do projeto de lei que objetiva previdência adequada ao trabalhador do campo, bem como pedir ao FUNRURAL as providências necessárias, a fim de que restabeleça o convênio com o Hospital Tacchini, de Bento Gonçalves. Mais uma vez, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O Sr. Jorge Uequed** — Muito obrigado, Deputado Hermes Zaneti. Se o Governo quisesse ou desejasse cortar despesas, seria até louvável, mas não é a prática deste Governo. Este é o Governo de esbanjar, de gastar, de jogar fora o que os brasileiros produzem, pela sua incompetência, pela sua inoperância, pela sua má gestão, pelo seu despreparo, por sua falta de condições de gerir a Nação.

Não se trata aqui da preocupação do Governo em diminuir despesas. Trata-se apenas de obedecer às ordens dos grupos econômicos internacionais. Se fosse para diminuir despesas, a nossa CEME — Central de Medicamentos, encarregada de produzir medicamentos a baixo custo, não estaria em convênios com grupos multinacionais, despreparada, inclusive, para enfrentar os interesses dos brasileiros na produção de medicamentos, e entregando toda a produção de medicamentos quase que exclusivamente aos grupos multinacionais do setor farmacêutico.

Sr. Presidente, não prepara o País a pesquisa básica à produção nacional de produtos químicos e farmacêuticos nem de material médico e hospitalar, tornando o setor totalmente dependente do exterior.

Quando pagamos os remédios produzidos pela CEME, no mesmo invólucro está o conluio da CEME com as multinacionais do setor de medicamentos, como se o País não tivesse condições de preparar os seus próprios medicamentos, em largo percentual, às necessidades brasileiras. Ademais, os hospitais e as redes de distribuição de medicamentos da CEME não recebem os medicamentos necessários, e os trabalhadores, quando têm a consulta médica, não têm os medicamentos necessários para o seu atendimento.

Estamos preocupados com o problema e estamos preocupados também com os caminhos a que o Governo está levando. O Plano CONASPE vai levar a uma situação deficitária o atendimento médico-hospitalar brasileiro, vai levar os nossos serviços médicos à falência, pela incompetência de gestão do atual Governo.

Temos algumas sugestões nesse nível:

1 — Estabelecimento do diálogo entre os dirigentes da Previdência e a classe médica, pois esta, sendo a executora, não pode ficar fora da elaboração de qualquer plano nesta área. É de todos conhecido o resultado de

projetos elaborados por tecnocratas e suas pretensas fórmulas mágicas.

2 — Significativa redução nas despesas da assistência médica seria possível com a volta da Central de Medicamentos, CEME, à sua finalidade para o qual foi criada, isto é, pesquisa e produção de matéria prima para elaboração de produtos farmacêuticos. Isto viria a dar trabalho para milhares de desempregados de nível superior, como médicos, farmacêuticos, bioquímicos e engenheiros químicos. A reserva do mercado para esses produtos já estaria garantida pela rede de serviços de saúde pública, tanto a nível ambulatorial com hospitalar. Isto nos libertaria da dependência de grupos farmacêuticos multinacionais.

3 — Adequada remuneração aos prestadores de serviço, em qualquer nível, com a eliminação de fórmulas miraculosas que comprimem os custos, mas que são geradoras da corrupção irresistível, por serem deficitárias aos prestadores de serviço. Exemplo típico é o plano CONASP para a área hospitalar, quando pretende pagar o prestador de serviço apenas pela doença que o paciente apresenta, com o agravante de ser um valor fixo. É evidente que uma mesma doença pode apresentar complicações e agravamentos, tornando maior o custo do atendimento do paciente. Pacientes graves, de alto risco, e portanto com custos elevados de atendimento, certamente sofrerão restrições ao seu internamento.

O Hospital de Clínicas, em Porto Alegre, que já está especializado no atendimento de pacientes desse nível, já comunicou aos demais médicos da rede hospitalar que não deseja receber esses pacientes, porque o alto custo vai impedir a retribuição da remuneração pelo atendimento, e os hospitais não terão condições de suportar pacientes com graves problemas. Resta dizer, o paciente com problema grave deixará de ser atendido, o brasileiro em situação difícil de saúde deixará de ser atendido, e quem estiver mal e depender da Previdência Social, não terá saída, não terá alternativa, e a família vai perder um ente querido porque não terá atendimento à altura. Isto leva à corrupção, isto leva à degeneração da atividade médica, leva à degeneração da atividade da rede hospitalar. Isto é um crime contra os brasileiros, perpetrado pelo próprio Governo!

Desejamos, Sr. Presidente, que haja um longo debate sobre a matéria, e que os interesses dos brasileiros não fique relegado a segundo plano.

Os criadores do plano evidentemente negarão que tal ocorrerá, pois já têm a solução no próprio Plano. Os que têm um pouco de memória não devem se lembrar das acusações de fraudes dos antigos proprietários do Grupo Hospitalar Conceição em Porto Alegre, que aumentavam o custo do paciente. Com a encampação deste Grupo Hospitalar pelo governo federal, o custo do paciente triplicou e sua direção, indicada pelo mesmo governo, hoje vem a público anunciar sua incapacidade de gerir financeiramente a instituição. Na época a encampação do Grupo Hospitalar Conceição, também foi declarada pelos dirigentes da Previdência como atitude salvadora, que esta resolveria os problemas.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Criação de um plano de carreira para os médicos com vínculo empregatício nos órgãos públicos de saúde, à semelhança do existente no Judiciário, com promoções por merecimento e antigüidade, fazendo desaparecer o atual quadro ridículo, onde o inicial de vencimento do médico empregado da Previdência Social é de 140.000,00 mensais, e ao se aposentar, no fim da carreira, pouco mais de 200.000,00.

Sr. Presidente, o País não pode ser lançado ao caos econômico e social pela incompetência de um governo, pelo seu despreparo, pela sua má gerência. O CONASP está a atentar contra os planos de saúde do povo brasilei-

ro, e a sua implantação vai significar o aniquilamento da rede hospitalar, vai significar que vários municípios do Brasil, que centenas ou milhares de municípios serão privados de hospitais, porque não terão condições de enfrentar o que o governo quer pagar pelo atendimento hospitalar. Hoje, Dia do Médico, Sr. Presidente, não há motivo para regozijo, não há motivo para satisfação, há motivo para preocupações, preocupações que são de todos, e que a imprensa, diariamente, publica. Transcrevo aqui, matéria do *Correio do Povo*: "União quer o controle acionário do Hospital Conceição." Transcrevo também do *Correio do Povo*: "INAMPS sugere demissão de médicos descontentes." O superintendente do INAMPS não teve nenhuma palavra de diálogo, nenhum contato com os médicos descontentes, simplesmente alegou: "quem estiver descontente que se demita." Como se fosse possível gerir os destinos de um país na troca simplista dessas palavras, como se o direito ao emprego e ao trabalho não fosse um direito sagrado, como se esse grupo dominante e dirigente fosse dono do Brasil, e quem estivesse descontente com eles tivesse que sair do Brasil. Esse raciocínio, próprio daqueles que estão ainda sob a égide do Ato Institucional nº 5, é a resposta dos incompetentes e dos despreparados para enfrentar as crises brasileiras. Dirigente como esse merecia estar em casa, e não cuidando dos interesses públicos, porque é despreparado para enfrentar os problemas nacionais. Transcrevo, também, para encerrar, Sr. Presidente, e agradecendo a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, do *Correio do Povo*: "Hospitais são contra o sistema do INAMPS". Na grande Porto Alegre, Sr. Presidente, alguns hospitais estão ameaçados de fechar, porque o INPS trata os hospitais brasileiros com irreverência, com irresponsabilidade, com despreparo, e até com desconsideração, um fato que alarmiza a Nação e que exige manifestação clara do governo quanto à saúde pública da população brasileira. (Muito bem!)

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE UQUEDE EM SEU DISCURSO:*

#### **PLANO CONASP EM NÍVEL HOSPITALAR**

Plano CONASP em nível hospitalar tem como principal característica o pagamento fixo, por patologia, tanto para o médico como para o hospital, independente do número de profissionais que participem do atendimento do paciente, do tempo de internação, das intercorrências, da medicação utilizada e dos recursos subsidiários de diagnóstico como exames laboratoriais e radiológicos. Estas medidas tem por finalidade única comprimir ainda mais os gastos de internação com médicos e hospitais, sem nenhuma preocupação com a qualidade do atendimento e sua própria exequibilidade.

A aplicação deste plano provocará o caos no setor, visto que já no sistema atual há descontentamento na classe médica e nos hospitais que de há muito vem reclamando da baixa remuneração paga pela previdência. Prova disto são os contínuos movimentos dos profissionais de área da saúde, as greves de funcionários de hospitais que reivindicam apenas o pagamento de salários atrasados provocados pela quase insolvência dos hospitais e as queixas generalizadas de queda do padrão de atendimento.

Aliado a todo este quadro preocupante vê-se a impenetrabilidade dos dirigentes da Previdência a qualquer diálogo com as partes interessadas.

Vê-se o arbitrio destes dirigentes a ditar normas que interessam a toda comunidade sem ouvi-la e sem atentar para os inúmeros erros já cometidos nesta área.

Recente notícia publicada no *Correio do Povo*, datada de 2-10-83, comprova a situação caótica da rede hospitalar. Nesta notícia a direção do hospital comunica a incapacidade de gerir financeiramente a instituição integrante do Grupo Hospitalar Conceição, de Porto Alegre.

Recorda-se que há alguns anos atrás este grupo hospitalar foi desapropriado pela União e sua administração é de responsabilidade do Governo Federal que nomeia seus diretores. A política previdenciária para com os hospitais não poupa nem mesmo os hospitais que o próprio Governo administra, isto já está ocorrendo agora, imagine-se o que ocorrerá com a implantação do plano Conasp, criado pelos mesmos magos do "milagre brasileiro".

A contenção de despesas seria até louvável nas atuais circunstâncias que vive o País. No entanto não é o que se ve em órgãos vinculados a Previdência como o que ocorre na Central de Medicamentos - CEME. Esta entidade foi criada com a finalidade de produzir medicamentos para serem distribuídos gratuitamente para populações carentes através da rede de serviços públicos de saúde. A Central de Medicamentos constitui-se numa farsa pois não produz matéria-prima alguma; apenas embala substâncias adquiridas no exterior de grupos multinacionais que monopolizam a indústria farmacêutica, repassando para os mesmos lucros fantásticos decorrentes de compras gigantescas. Na área de equipamentos médico-hospitalares a situação é a mesma: quase nada é produzido aqui, tudo é adquirido do exterior a preços 90% de clientela previdenciária, insolvente, desaparelhado, com funcionários em greve pela prosaico atraso de pagamentos, tudo isso oriundo dos baixos pagamentos efetuados por esta mesma Previdência da qual são responsáveis.

Completo-se o quadro da subcultura nacional com a ida para os EUU, para tratamento médico, de altos chefes militares e do próprio Presidente da República. Nota-se que tratamento para suas enfermidades existe em hospitais brasileiros.

Eis nossas sugestões para melhoria desta situação:

1 — Estabelecimento do diálogo entre os dirigentes da Previdência e a classe médica pois esta sendo a executora, não pode ficar fora da elaboração de qualquer plano nesta área. É de todos conhecido o resultado de projetos elaborados por tecnocratas e suas pretensas fórmulas mágicas.

2 — Significativa redução nas despesas da assistência médica seria possível com a volta da Central de Medicamentos, CEME, à sua finalidade que foi criado isto é, pesquisa e produção de matéria prima para elaboração de produtos farmacêuticos. Isto viria a dar trabalho para milhares de desempregados de nível superior como médicos, farmacêuticos, bioquímicos e engenheiros químicos. A reserva de mercado para estes produtos já estaria garantida pela rede de serviços de saúde pública, tanto em nível ambulatorial com hospitalar. Isto nos libertaria da dependência de grupos farmacêuticos multinacionais.

3 — Adequada remuneração aos prestadores de serviços em qualquer nível com a eliminação de fórmulas miraculosas que comprimem os custos mas que são geradoras da corrupção irresistível, por serem deficitárias aos prestadores de serviço. Exemplo típico é o plano CONASP para a área hospitalar quando pretende pagar o prestador de serviço apenas pela doença que o paciente apresenta, com o agravante de ser um valor fixo. É evidente que uma mesma doença pode apresentar complicações e agravamentos tornando maior o custo do atendimento do paciente. Pacientes graves, de alto risco, e portando com custos elevados de atendimento certamente sofrerão restrições ao seu internamento. Das graves queixas que dão advirão certamente médicos e hospitais serão responsabilizados e os criadores do plano estarão expondo a execração pública os prestadores do serviço, e apresentando-se como defensores dos desatendidos. Os hospitais de referência de Porto Alegre, inclusive os vinculados a administração pública, para os quais eram encaminhados os pacientes de alto risco, já manifestaram seu desinteresse em receber estes pacientes vindos de outros hospitais, após a implantação do plano.

Os hospitais de referência que foram designados num dos raros momentos de racionalidade da Previdência, para onde são encaminhados pacientes de alto risco e de tratamento complexo, irão por terra. Os criadores do plano evidentemente negarão que tal ocorrerá, pois já tem a solução no próprio plano. Os que têm um pouco de memória se lembram das acusações de fraudes do antigo proprietário do Grupo Hospitalar Conceição que aumentavam o custo do paciente. Com a incampação deste Grupo Hospitalar pelo governo federal, o custo do paciente triplicou e sua direção, indicada pelo mesmo governo, hoje vem a público anunciar sua incapacidade de gerir financeiramente a instituição. Na época a incampação do Grupo Hospitalar Conceição também foi declarada pelos dirigentes da Previdência como atitude salvadora. Ao invés de atacar estes problemas, o governo lança-se contra atividades nacionais como os hospitais e procura aqüadamente reduzir os minguados ganhos dos trabalhadores e técnicos da área da saúde, chegando as raias do inconcebível.

Ao colonialismo tecnológico tão bem caracterizado pela sigla CEME ao lado de marca de indústria farmacêutica estrangeira, em rótulo de produto distribuído pelo CEME, alia-se o colonialismo cultural e acredita-se que toda desordem na área também segue uma política global ditada do exterior.

Senão, vejamos:

1 — Inexistência de pesquisa básica e produção nacionais de produtos químicos farmacêuticos e mateial médico-hospitalar, tornando o setor totalmente dependente do exterior.

2 — Formação excessiva de médicos, além da capacidade de absorção da comunidade, com preparo deficiente dos mesmos. A mediocridade profissional da resultante jamais ensejaria a formação de técnicos de alto nível capazes de gerir centros de pesquisa e produção de matérias-primas nacionais. Por outro lado, o número exagerado de profissionais sem mercado de trabalho, sem independência econômica, sem senso crítico, de preferência funcionários públicos todos ou a porta do governo a pedir emprego, seriam fácil massa de manobra para se impingir sistemas de saúde que interesssem a ou-trem, menos aos médicos e populações brasileiras. Cumple salientar, de passagem, que a criação de Faculdades de Medicina e a fiscalização de seu desempenho é de responsabilidade do Ministério da Educação. Na gestão do Sr. Tarso Dutra o número de Faculdades de Medicina do País foi dobrado por única razão eleitoreira, sem atentar para as reais necessidades de mercado profissional. A legião de médicos desempregados e subempregados explorados desde os grupos mercantilistas da "Medicina de Grupo" até as entidades governamentais comprovam sobejamente este fato.

3 — A publicidade diuturna de erros médicos de forma insidiosa na imprensa com a finalidade de desacreditar os profissionais brasileiros, ao mesmo tempo que cria condições favoráveis para a implantação de seguro sobre a prática de Medicina no Brasil ao qual já estão interessados seguradoras estrangeiras.

A idéia de que só fora do País existe a boa prática médica foi institucionalizada quando da ida para os EEUU do próprio ministro da Previdência Sr. Helio Beltrão e, anteriormente, do presidente do INAMPS, Dr. Aloisio Salles. Estes dois devem ter razões sobejas para sua atitude: pelos cargos que ocupam conhecem perfeitamente a situação dos hospitais brasileiros com mais de (??).

4 — Criação de um plano de carreira para os médicos com vínculo empregatício nos órgãos públicos de saúde, à semelhança do existente no Judiciário, com promoções por merecimento e antiguidade, fazendo desaparecer o atual quadro ridículo onde o inicial de vencimento do médico empregado da Previdência é de 140.000,00 mensais, e ao se aposentar, no fim de carreira, pouco mais de 200.000,00 (??).

5 — Adequação da formação do número de médicos pelas faculdade às reais necessidades da comunidade; atenção ao índice de doenças que ocorram no País com solução das mesmas com recursos nacionais e não como atualmente ocorre onde o estudante de medicina é preparado para consumir equipamento e tecnologia estrangeira, isto sob a fiscalização do Minitério da Educação.

5 — Responsabilização não apenas individual de determinado médico ou hospital por eventual dano causado a alguém, na prática médica. Deverão também ser responsabilizados as autoridades que determinam normas na assistência médica que ponham em risco a segurança do ato médico ou diminuam a qualidade do atendimento. Abertura de processo além da justiça comum, para os Conselhos Regionais de Medicina, no caso de autoridade ser médica.

Exemplo do risco a que submetem os pacientes determinadas normas do INAMPS ocorreu com a recente determinação referente ao atendimento de doentes com insuficiência renal: por esta norma os próprios pacientes injetarão em suas cavidades abdominais soluções que ajudariam na função renal (??), em seus próprios domicílios, para baratear o custo do atendimento. Isto se praticava há muitos anos atrás, antes do advento da hemodiálise.

Esta norma, além de anacrônica, submete o paciente aos riscos de contaminação e manipulação indevida por si próprio, isto se atentarmos para o nível médico socioeconómico e cultural das populações brasileiras. De passagem convém lembrar que estas soluções e a bolsa que as contêm serão fornecida por empresas multinacional do ramo.

#### UNIÃO QUER O CONTROLE ACIONÁRIO DO CONCEIÇÃO

Em ação que tramita na 2ª Vara da Justiça Federal, o Governo da União pede a desapropriação de 51% das ações das sociedades anônimas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Fêmea e Cristo Redentor. No início do ano, a diretoria do Grupo Conceição alegou incapacidade financeira para continuar o atendimento médico-hospitalar de seus pacientes. Em sua exposição, a União explica que um patrimônio como este não poderá desaparecer.

Atualmente, o processo compõe-se de cinco volumes e mais de 1.300 folhas. Para que a desapropriação das ações se concretize, a Justiça Federal deve localizar os proprietários das ações, calculados em 1.585.

Até o momento, todos os acionistas do Hospital Nossa Senhora da Conceição já contestaram o pedido. A mesma situação, porém, não ocorre com os outros hospitais do grupo.

Ainda há necessidade de citação de mais de 300 acionistas residentes no interior do Estado e outras cidades brasileiras, além de 800 pessoas de Porto Alegre. Para acelerar o processo, o juiz federal Osvaldo Moacir Alvarez expediu ofícios a todos os acionistas da Capital, solicitando seu comparecimento à 2ª Vara das 12 às 18 horas, para serem citados, podendo concordar ou contestar a oferta da União, que depositou em juiz Cr\$ 656.527.554,60 para indenizar as ações.

Se os objetivos não forem alcançados em 30 dias, os oficiais de Justiça serão instruídos a procurarem os acionistas, citando-os pessoalmente. Aos proprietários do interior, segundo o juiz Alvarez, serão expedidas cartas precatórias. Os acionistas que não possuem endereço nos autos foram citados por editais e no *Diário Oficial*.

#### INAMPS SUGERE DEMISSÃO A MÉDICOS DESCONTENTES

O superintendente substituto do INAMPS, Adelyo Dorneles, sugeriu, ontem, aos médicos credenciados pelo órgão que ameaçam se descredenciar em massa, que, se

não estiverem satisfeitos com os termos de seu contrato de trabalho, que peçam rescisão. Observou que é muito justo que quem não estiver satisfeito com seu trabalho peça demissão.

Quanto aos problemas que poderiam ocorrer, caso cerca de três mil médicos ou 4.451 credenciados pedissem o descredenciamento, Dorneles disse que poderiam ser substituídos rapidamente pelo INAMPS, porque, no Rio Grande do Sul, há 12 mil profissionais da Medicina. Além disso, há redes de serviços do próprio INAMPS e também prestados por convênios que poderiam, caso isso acontecesse, atender a população.

Segundo o secretário de Medicina Social no cargo de superintendente regional do INAMPS, os descredenciamentos em massa não deverão ocorrer, porque os telefones do Interior do Estado indicam que a maioria dos municípios gaúchos está contra a paralisação dos médicos. Quanto a possíveis punições por infração à ética impostas pelo Conselho Regional de Medicina, caso outros médicos trabalhassem no lugar dos descredenciados, Dorneles disse que, se elas acontecessem, demonstrariam uma posição egoísta por parte dos órgãos de classe, já que o direito ao trabalho é sagrado e inerente ao ser humano: "Ninguém pode negar a ninguém o direito de trabalhar".

Adelyo Dorneles ressaltou que acredita numa solução através do diálogo, onde as posições extremadas sejam dispensadas.

Longe de querer uma posição de confronto com os médicos, enfatizou Dorneles, o INAMPS, no Rio Grande do Sul, está numa situação em que não pode alterar as tabelas elaboradas pela Previdência Social em relação aos honorários profissionais. Conforme Dorneles, são oito os municípios gaúchos que estão paralisados: Dom Pedrito, Santa Rosa, São Leopoldo, São Borja, Santa Cruz do Sul, Livramento, Rio Pardo e Alegrete. Outros sete municípios paralisaram apenas parcialmente seus serviços: Três Passos, Ijuí, Osório, Cruz Alta, São Gabriel, Erechim e Cachoeira do Sul.

#### HOSPITAIS SÃO CONTRA O SISTEMA DO INAMPS

*Correio do Povo*

Os hospitais de Santa Rosa, Santo Ângelo, Vacaria, Caxias e Vale do Sinos são contra a implantação do sistema de contas hospitalares que será introduzido no Estado pelo INAMPS, que foi testado no Paraná. Os administradores hospitalares explicam em documento que o sistema imporá uma queda de até 50% no faturamento dos hospitais, inviabilizando reposição de estoques, aquisição de materiais e aparelhos, aviltando o atendimento.

Por considerarem a implantação do sistema autoritária e impositiva, os hospitais boicotarão a proposta como está sendo apresentada. O vice-presidente da Associação dos Hospitais, Paulo Maciel, salientou que "queremos oferecer sugestões", entre as quais ele coloca a cobrança dos pacientes da defasagem do valor pago pela Previdência e o custo-dia para o hospital.

#### Médicos

O presidente do Sindicato dos Médicos de Santa Maria, João Alberto Laranjeira, concorda com a sugestão do vice-presidente do Simers, Gildo Vissoki, de encaminhar um pedido de descredenciamento geral dos 5 mil médicos do INAMPS, em novembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 90 e 100, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.042 e 2.045, de 1983, serão incluídos em Ordem

do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional. "in fine".

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs: 82, 84, 83, 86, 100 e 90, de 1983-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à  
ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 41 e 42, de 1983.

São lidas as seguintes

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 41, de 1983

Altera o § 3º do art. 17 da Constituição Federal, dispondo sobre a nomeação de Prefeitos nos Territórios Federais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 3º do art. 17 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 .....  
.....

§ 3º Caberá ao Governador do Território a nomeação dos Prefeitos Municipais, com prévia autorização das respectivas Câmaras Municipais."

**Justificação**

Os Prefeitos das Capitais dos Estados e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais, consoante determina o art. 15, II, § 1º, da Carta Magna, são nomeados pelo Governador do Estado mediante prévia aprovação da Assembléia Legislativa. Conquanto essa escolha seja feita pela via indireta, subsiste, in casu, o princípio democrático da representação, de vez que a nomeação pelo Governador é precedida da votação dos representantes do povo nas Assembléias Legislativas.

O mesmo não ocorre com os Territórios Federais em que, por não terem Assembléias Legislativas, os Prefeitos, mesmo os das Capitais, são escolhidos e nomeados unilateralmente pelos respectivos Governadores.

Numa época em que se caminha, celeremente, para a normalização democrática do País, parece-nos indefensável a permanência, no texto constitucional, da orientação preconizada no art. 17, § 3º, da Lei Maior, quanto mesmo não tendo representação legislativa no mesmo nível dos Estados, os Territórios contam nos respectivos municípios com as Câmaras Municipais, cujos membros são eleitos diretamente pelo povo e, portanto, capazes de indicar, para o Executivo das comunidades representadas, homens públicos identificados com os problemas e anseios da população local.

Em razão do exposto é que submetemos a presente Proposta de Emenda a consideração dos nobres pares do Congresso Nacional, na certeza de estarmos contribuindo para a consolidação do processo de abertura democrática.

**DEPUTADOS:** Geovani Borges — Arildo Teles — Carlos Eloy — Evandro Ayres de Moura — Antonio Florêncio — Vicente Guabiroba — Christóvam Chiaradia — Sarney Filho — Alfredo Marques — Simão Sessem — Wolney Siqueira — Vingt Rosado — Ruy Côdo

— Vieira da Silva — Adail Vettorazzo — Saulo Queiroz — Armando Pinheiro — Alceni Guerra — Osmar Leitão — Gilton Garcia — Emídio Perondi — Denisar Arneiro — Otávio Cesário — Ubaldo Barém — Márcio Braga — José Luiz Maia — Geraldo Fleming — Brasílio Caiado — Homero Santos — Josué de Souza — Hamilton Xavier — Vicente Queiroz — Francisco Sales — Celso Peçanha — Léo Simões — Ronaldo Campos — Horácio Matos — Maurício Campos — Amílcar de Queiroz — Pedro Corrêa — José Mendonça Bezerra — Maçao Tadano — Mauro Sampaio — João Rebelo — Elquissón Soares — Sebastião Curió — João Carlos de Carli — José Machado — João Gilberto — Jairo Azi — Djalma Bessa — Sérgio Murilo — Nelson Morro — Francisco Dias — Enoc Vieira — Renato Cordeiro — Estevam Galvão — Herbert Levy — Carlos Virgílio — Renato Viana — Octacílio Almeida — Francisco Erse — Aécio de Borba — Rómulo Galvão — Joaquim Roriz — Antônio Gomes — Norton Maceo — Paulo Maluf — José Ribeiro Machado — Edison Lobão — Júlio Martins — José Burnett — Paulo Melo — Nilton Veloso — Celso Carvalho — José Moura — Adroaldo Campos — França Teixeira — Antônio Faria — Amaral Netto — Joacil Pereira — Harry Amorim — Carlos Cotta — Brandão Monteiro — Marcelo Linhares — Jorge Vargas — Jorge Medauar — Ruben Figueiró — Fernando Carvalho — Epitácio Bittencourt — Paulo Marques — Oswaldo Lima Filho — Francisco Rollemburg — Odilon Salomaria — Diogo Nomura — Theodoro Mendes — Fernando Collor — Márcio Lacerda — Leur Lomanto — Wildy Vianna — Siqueira Campos — Assis Canuto — Gerson Peres — Albérico Cordeiro — Haroldo Sanford — Nilson Gibson — Stélio Dias — Mário Juruna — Anselmo Peraro — Osvaldo Melo — Ciro Nogueira — Alcides Lima — Mozarildo Cavalcanti — Leônidas Rachid — Lúcia Viveiros — Bento Pôrto — Orlando Bezerra — Gomes da Silva — Salles Leite — Arolde de Oliveira — Rita Furtado — Milton Brandão — Jonas Pinheiro — Sérgio Cruz — José Genófio — Rondon Pacheco — Edmè Tavares — Manoel Ribeiro — Milton Figueiredo — Gerardo Renault — Oscar Corrêa — Ludgero Raulino — Heráclito Fortes — Gorgônio Neto — Domingos Juvenil — Balthazar de Bem e Canto — Oly Fachin — Randolph Bittencourt — Darcy Pozza — Fernando Magalhães — José Camargo — Milton Reis — Borges da Silveira — Pedro Sampaio — Márcio Santilli — Djalma Falcao — Jorge Caone — Ossian Araripe — Gastone Righi — Juarez Batista — Carneiro Arnaud — Wall Ferraz — Siegfried Heuser — Tobias Alves — Ademir Andrade — Luiz Antônio Fayet (apoioamento) — Agnaldo Timóteo — Hermes Zaneti — José Lourenço — Félix Mendonça — Antônio Osório — Ary Kffuri — Ferreira Martins.

**SENADORES:** Alexandre Costa — Álvaro Dias — Alfredo Campos — Raimundo Parente — Gastão Müller — Altevir Leal — Roberto Saturnino — Fernando Henrique Cardoso — Hélio Gueiros — Fábio Lucena — Roberto Campos — Alberto Silva — Jorge Kalume — Nelson Carneiro — Severo Gomes — Almir Pinto — Guilherme Palmeira — Gabriel Hermes — Benedito Ferreira — Marcondes Gadelha — José Fragelli — Aderbal Jurema — Lomanto Júnior.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 42, de 1983

**Destina 12% do orçamento da União à Educação.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 176 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 176. ....

§ 4º A União aplicará, em cada exercício financeiro, nunca menos de doze por cento do orçamento na educação, dos quais no mínimo três por cento serão destinados ao ensino de primeiro e segundo graus."

**Justificação**

A Constituição de 18 de setembro de 1946, resultante de intensos trabalhos, liberalmente agilizados, de uma Assembléia Constituinte, no Capítulo em que dispunha concernentemente à Educação e à Cultura determinava expressamente no art. 169:

"Art. 169. Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Consoante se constata, tais percentuais aludiam à **arrecadação de todos os impostos**. Então, os recursos carreados para a expansão do ensino vinham parcialmente satisfazendo às crescentes necessidades nacionais do setor.

A Constituição vigente, com a Emenda nº 1, de 1969, outorgada pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, com embasamento nos chamados Atos Institucionais, desvinculou tais percentuais reservados à educação do orçamento da União. E, apesar de os áulicos da Revolução virem de longa data repetindo que "educação é desenvolvimento", a verdade é que o decréscimo das verbas atribuídas ao Ministério da Educação constitui fato inescindível, com seu séquito de desserviços à educação. A linguagem fria das estatísticas registra:

**PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
NO ORÇAMENTO DA UNIÃO (%)**

Anos	% MEC
1965	11,25
1966	9,69
1967	8,71
1968	6,32
1969	7,57
1970	7,32
1971	6,25
1972	5,35
1973	4,38
1974	4,95
1975	4,72
1976	4,67
1977	5,31
1978	5,20
1979	5,72
1980	4,86
1981	4,86
1982	5,32

A crise educacional que hoje enfrentamos com a deficiência do ensino em todos os graus, apresenta como raiz do problema a falta de recursos financeiros para sua manutenção. O percentual de recursos federais destinados à educação há sido inversamente proporcional à elevação do número das matrículas.

Em 1960 tínhamos um total de 8.635.429 alunos matriculados no ensino de 1º e 2º graus, e 93.202 no ensino superior quando o MEC contava com 8,64% do orçamento da União. Quinze anos depois, esses números se haviam elevado para 22.189.146 alunos matriculados no 1º e 2º graus e 1.111.089 no ensino superior quando a participação do MEC no orçamento da União caía para 4,72%

A pirâmide educacional do Brasil constitui uma das mais afuniladas do mundo.

O próprio Ministério da Educação e cultura, publicamente, já reconheceu o problema. Suas estatísticas mostram que, de 1968 a 1975, dos alunos matriculados no 1º grau 45,6% chegaram à segunda série; 36,8% à terceira; 30% à quarta; 20% à quinta e, apenas, 17,2% conseguiram concluir a oitava série.

Decresce o número de escolas, faltam professores, grande é a evasão. Material escasso, salários insuficientes. Ausência de professores qualificados e, não podemos olvidar, a melhoria da qualidade do ensino está diretamente condicionada à valorização profissional dos mestres, através de salários condizentes com a relevância das respectivas tarefas.

O problema impõe detido e repensado exame, com a distribuição racional de verbas para a educação no Brasil.

**In casu**, não é justo que nos calemos a respeito do considerável esforço do Senador João Calmon, na tão martelada "década da educação", que nada logrou, atirado que foi, não aos leões da arena romana, mas aos tecnocratas da ex-ARENA, que lhe estraçalharam os ideais de fortalecer o ensino no País.

Brasil adentro, escolas estão sendo fechadas. Existem escolas técnicas de 1º e 2º graus, de formação profissional, em quase todos os Municípios, à espera da transmutação da presente proposta de Emenda em texto constitucional, para passarem a incorporar, no contexto desenvolvimentista do Brasil, milhares de jovens brasileiros ávidos de conhecimento, e com a urgência de economicamente crescerem e evoluir, para ajudar a Pátria e projetar-se como nação civilizada e renome digno de seus antepassados.

**DEPUTADOS:** Júnia Marise — Sérgio Ferrara — Anselmo Peraro — Dante de Oliveira — Pimenta da Veiga — Wagner Lago — José Fogaça — José Maranhão — Renan Calheiros — Ralph Biasi — Harry Amorim — Ruy Lino — Raymundo Urbano — Cristina Tavares — Fernando Lyra — José Ulisses — Dirceu Carneiro — Mário Frota — Jorge Medauar — Celso Sabóia — Manoel Costa Jr. — Egídio Ferreira Lima — João Gilberto — Wilson Vaz — Sinval Guazzelli — Aluizio Campos — domingos Leonelli — Ademir Andrade — Tobias Alves — João Divino — Mansueto de Lavor — Borges da Silveira — Roberto Jefferson — Raul Ferraz — Ivo Vanderlinde — José Frejat — Fernando Bastos — Albino Coimbra — Adail Vettorazzo — João Rebelo — Jonas Pinheiro — Santos Filho — Irma Passoni — Luiz Fayet (apoioamento) — Roberto Rollemburg — Valmor Giavarrina — Francisco Amaral — Luiz Guedes — Plínio Martins — Jacques D'Ornellas — Haroldo Lima — Aurélio Peres — Israel Pinheiro — Argilano Dario — Olivir Gabardo — Oscar Corrêa — Pedro Sampaio — Maluly Neto — Raul Belém — Walber Guimarães — Nosser Almeida — Wanderley Mariz — Geraldo Bulhões — Theodorico Ferraço — João Agripino — Osvaldo Coelho — Olavo Pires — Vicente Queiroz — Moysés Pimentel — Amadeu Geara — Elquisson Soares — Júlio Martins — Mozarildo Cavalcanti — Moacir Franco — Theodoro Mendes — Chagas Vasconcelos — Aroldo Moletta — Agenor Maria — Adroaldo Campos — Marcelo Medeiros — Nelson do Carmo — Carlos Peçanha — Leônidas Rachid — Sebastião Rodrigues Jr. — Raimundo Leite — Júlio Costamilan — Santinho Furtado — José Penedo — Stélio Dias — Alberto Goldman — Marcos Lima — Léo Simões — Antônio Gomes — Ozanan Coelho — Wilson Falcão — Jutahy Júnior — Fabiano Braga Côrtes — João Alberto de Souza — Sérgio Lomba — Sérgio Cruz — Arildo Teles — Emidio Perondi — João Herculino — Joacil Pereira — Juarez Batista — Ubaldo Barém — Saramago Pinheiro (apoioamento) Abdias do Nascimento — Floriceno Paixão — Darcilio Ayres — Marcelo Cordeiro — João Faustino — Estevam Galvão — Joaquim Roriz — Edme Tavares — João Carlos de Carli — Roberto Freire — Daso Coimbra — José Mello —

Cid Carvalho — Ivete Vargas — Dilson Fanchin — Ricardo Ribeiro — Jorge Leite — Hélio Manhães — Francisco Dias — Enoc Vieira — Mário Hato — Gastoni Righi — Carlos Sant'Ana — Lélia Souza — Irajá Rodrigues — Brandão Monteiro — guido Moesch — Navarro Vieira Filho — Mirthes Bevilacqua — Irapuam Costa Jr. — Rômulo Galvão — Carlos Cotta — Brabo de Carvalho — Fernando Gomes — Evaldo Amaral — Jayme Santana — Antônio Dias — Nilton Alves — Carlos Vinagre — Ruy Bacelar — Jorge Vargas — Aldo Arantes — Nadir Rossetti — João Cunha — Milton Figueiredo — Ciro Nogueira — Ary Kffuri — Amaury Müller — José Tavares — José Mendonça de Moraes — Wall Ferrez — Clemir Ramos — José Ribamar Machado — José Lourenço — Siqueira Campos — Vieira da Silva — Amílcar de Queiroz — Manoel Novaes — Salvador Julianelli.

**SENADORES:** Humberto Lucena — Jaison Barreto — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Guilherme Palmeira — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Amaral Furlan — Álvaro Dias — Pedro Simon — Raimundo Parente — Almir Pinto — Marcelo Miranda — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Gastão Müller — Enéas Faria — Hélio Gueiros — Roberto Saturnino — Benedito Canelas — José Ignácio — Martins Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1983

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Claudio Roriz, Carlos Chiarelli, Raimundo Parente, Louival Baptista, Almir Pinto, João Lúcio, Marcondes Gadelha e os Srs. Deputados Nilson Gibson, Clark Platon, Paulo Guerra, João Batista Fagundes e Júlio Martins.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mário Maia, Fábio Lucena, Hélio Gueiros, Derval de Paiva e os Srs. Deputados Orestes Muniz, Aluizio Bezerra, Ruy Lino, Carlos Alberto de Carli e Vicente Queiroz.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Clemir Ramos.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 1983

Pelo Partido Democrático Social — Senadores João Calmon, Aderbal Jurema, Octavio Cardoso, Eunice Michiles, Passos Pôrto, Virgílio Távora, Odacir Soares e os Srs. Deputados Salvador Julianelli, Oly Fachin, Rita Furtado, Darcilio Ayres e Rômulo Galvão.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Fernando Henrique Cardoso, José Ignácio Ferreira, Itamar Franco, Pedro Simon e os Srs. Deputados Ruy Côdo, Júnia Marise, Aldo Arantes, Raymundo Urbano e Octacílio de Almeida.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Arildo Teles.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 17 de novembro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos)

## Ata da 326ª Sessão Conjunta, em 18 de outubro de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Moacyr Dalla.*

*ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Alvaro Franco — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

### E OS SRS. DEPUTADOS

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José

Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iraildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renán Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS;

Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraco — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osimar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onígio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Silveira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Araldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Falo em meu nome próprio e em nome do Deputado Roberto Jefferson, pois S. Ex<sup>a</sup> não teve oportunidade de se inscrever na data de hoje para falar.

Assomo à tribuna já nos instantes em que se deve votar não só o Decreto nº 2.036, mas também o 2.045, para dizer que se constitui em uma heresia, sob aspecto jurídico, tanto um, quanto outro dos decretos, e para dizer mais, que devemos fulminar esses dois decretos aqui, pela votação maciça das Oposições e, mais do que isso também, contando com a votação dos grupos políticos dissidentes do Partido Democrático Social que, em verdade, hão de robustecer essa votação, para que se fulmine, de uma vez, o 2.045, para que se fulmine de uma vez o 2.036 e, nessa esteira, nós estejamos, assim, atendendo plenamente às nossas convicções, atendendo plenamente às nossas consciências e, mais do que tudo, atendendo ao proletariado brasileiro, que não aceita, de forma alguma, essa imposição do Poder Executivo, no Congresso Nacional.

Quero dizer-lhes também, Deputados e Senadores, devo dizer-lhes, também, que o Partido Trabalhista Brasileiro está onde esteve, em relação ao 2.024, e votará maciçamente contra o 2.045, para atender ao seu programa, para atender às suas convicções, para atender ao seu estatuto partidário e para atender, também, à consciência dos Srs. Deputados.

É o Partido Trabalhista Brasileiro que vai votar, aqui, com as Oposições, porque, em verdade, não há como votar diferentemente. Ficou provado, ficou demonstrado à sociedade, que o 2.045 não atendeu de forma nenhuma ao proletariado. E não se fala em acordos, não venha o Poder Executivo estabelecer a ponte dos acordos através do Decreto-lei nº 2.045. Não se pode admitir o acordo de forma nenhuma.

Rejeitemos aqui, Srs. Congressistas, fulminemos aqui, hoje, se for possível, esse famigerado e hediondo decreto, que achatou os salários, que avassalou ainda mais a família do trabalhador, que conspurcou a dignidade daqueles que, na verdade, pretendem defender o proletariado, assalariados e o trabalhador, não só os de São Paulo, que me permito representar aqui, mas de todos os Estados da Federação.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que vai comandar uma das sessões mais importantes da história política desta Nação, tenho certeza absoluta, assistirá aos melhores e mais prendados debates e também a presidirá com a altaneria que caracteriza sempre o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça, fazendo um apelo aos nobres Deputados para que não ultrapassem os cinco minutos, pois temos vinte e três Srs. Deputados inscritos para falar e quero ensejar a oportunidade para que todos se pronunciem.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Nunca a Nação brasileira esteve submetida a ameaças tão contundentes; nunca a soberania nacional esteve tão ameaçada na história deste País. Forças externas desejam dobrar o povo brasileiro, impondo ao Congresso a aprovação de um Decreto-lei que reduz salários e joga sobre as cotas dos trabalhadores o pagamento do custo de uma dívida externa imoral e contrária aos interesses nacionais.

Essas forças externas não teriam vez, e essas forças estrangeiras não teriam a atuação que têm dentro do nosso País se, aqui dentro, não encontrassem os seus serviços. Os interesses internacionais, os interesses do sistema financeiro internacional vicejam no Brasil porque, aqui dentro, encontram os seus asseclas, os traidores da Pátria.

É por isso que o PMDB, juntamente com as Oposições, vai derrotar o 2.045, porque isso significa derrotar o Fundo Monetário Internacional, derrotar o Sistema Financeiro, derrotar o sistema abusivo e escorchante de juros que hoje está enfocando nosso País, mas, também significa derrotar aqueles que atuaram sempre como asseclas, como prestadores de serviços para o sistema financeiro internacional, inclusive o Sr. Antônio Delfim Netto, que é um dos mais lídios representantes dessa categoria. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós vamos votar contra, maciçamente contra o 2.045.

O Congresso não é um bando de tecnocratas. Alguns parlamentares que estão dentro desta Casa não perdem o vício da tecnocracia e ainda estão acostumados a despejar pacotes em cima do povo brasileiro. Agora, um grupo de parlamentares do Partido do Governo, ainda viaciado no sistema tecnocrático, elaborou uma proposta que, na verdade, vem toda ela eivada de princípios autoritários.

Na verdade, o que se pretende é isolar a questão salarial e repartir com a Oposição o ônus de reduzir salários dos trabalhadores. Mas a nossa posição é uma só, não aceitamos discutir a questão salarial sem consultar os trabalhadores. É absolutamente ilegítima qualquer decisão que não ouvir os sindicatos, que não ouvir as associações de classe, que não ouvir os trabalhadores deste País. É absolutamente contrária aos interesses do povo

brasileiro qualquer decisão a nível de Congresso, a nível de minoria, a nível de cúpula, a nível de elites que não ouvir, que não auscultar os interesses da classe trabalhadora. Não nos cabe, neste momento, decidir em nome daqueles que estão sofrendo as amarguras, as dores de um arrocho salarial sem precedentes.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não vamos negociar isoladamente a questão salarial. Só aceitamos uma mudança completa no conjunto da política econômica, que é contrária, na sua base, aos interesses nacionais. Não vamos, também, adotar o sistema viaciado dos tecnocratas, acostumados a jogar "pacotes" sobre a Nação.

A derrota do 2.045 é a derrota dos inimigos da Pátria e dos seus asseclas que ainda ocupam cargos de governo dentro do País. Muito bem!

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Artur Virgílio Neto. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

**O SR. MARCONDES PEREIRA** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional vive nesta noite um momento espetacular. A Nação inteira se volta para esta Casa na certeza de que nós teremos, sem dúvida alguma, uma posição firme para recusar esse projeto, levado já ao conhecimento de toda a Nação, que vai prejudicar as classes trabalhadoras de nosso País.

O mais importante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é o valor que esta Casa começa a ter. Ela hoje é realmente o repositório das esperanças do povo brasileiro; é aqui que vai se decidir, e aqui o foro especial, o foro privilegiado para as grandes discussões deste País. Não tenho mais dúvidas. Hoje, o Congresso Nacional se transformou realmente no foro principal onde se vai discutir a sorte da Nação brasileira. Mas, o que é mais importante, dizia eu, é a coragem, a união, a maneira com que os Srs. Deputados hoje, realmente, estão enfrentando a situação do País. Não temos mais medo, nós somos maioria; não há mais medo, os decretos que vierem para cá serão rejeitados, porque hoje as Oposições estão unidas, os Deputados estão conscientes de suas responsabilidades, e haveremos de mostrar ao Governo que a Nação precisa ser ouvida, que o povo deve ser ouvido através de seus representantes.

Pode a Nação estar certa: a partir de hoje, a partir desse instante, começa a nascer um novo dia, é o raiar de uma nova aurora para o País.

Estejam certas as classes trabalhadoras, que os Deputados e Senadores deste Congresso não permitirão, jamais, que nenhuma posição do Governo possa prejudicar o andamento e, principalmente, a subsistência dos trabalhadores deste País.

Peço, portanto, aos senhores que se encontram hoje ornamentando a nossa Casa com as suas presenças, que realmente estejam tranqüilos, aguardando a decisão final. O Congresso Nacional vai dizer presente, rejeitando o Decreto-lei nº 2.045 e todo e qualquer outro que venha atentar contra a soberania deste País, contra os interesses da população brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

**O SR. TIDEI DE LIMA** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Esta Nação, ao longo de 18 anos, viu e sentiu uma elite que se dizia governante, autoritária e arbitrariamente explorar a massa trabalhadora brasileira. E passados esses 18 anos de orgia administrativa, de corrupções, de des-

mandos, de autoritarismo, vêm agora os homens do Governo, os homens desse regime que durante esses 18 anos espoliou a Nação, vêm determinar e impor que o povo brasileiro, que o trabalhador brasileiro pague a conta desses desmandos, pague a conta da corrupção, pague a conta dos compromissos que tem o Sr. Delfim Netto com o Fundo Monetário Internacional e com os banqueiros internacionais.

É inadmissível, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que esta Nação, através desta Casa, se abixe, se humilhe e se submeta à vontade dos banqueiros internacionais e do grande capital internacional.

O Decreto-lei nº 2.045, bem como o Decreto-lei nº 2.036, não representam os interesses da Nação brasileira, representam os interesses dos banqueiros internacionais.

Ainda tivemos oportunidade de, no dia de hoje, Sr. Presidente, ter em mãos artigos de revistas estrangeiras, artigos como por exemplo do *Europa Money*, artigos do *News Week*, das mais variadas tendências, e todos esses artigos, escritos por jornalistas estrangeiros, achando que a Nação brasileira já foi espoliada demais, que o que se impõe à sociedade, hoje, é um peso muito grande, sendo que esta sociedade não deve nada.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a soberania nacional também está em jogo nos Decretos-leis nºs 2.045 e 2.036; o caos social, a revolta, a sublevação da Nação brasileira também está em jogo nos Decreto-leis nºs 2.045 e 2.036. E esta Casa, através dos votos dos Partidos de Oposição, e através também dos votos de vários parlamentares do PDS, conscientes, com o raciocínio lúmpido, sabedores do que é a imposição dessa política salarial aos trabalhadores que, sem dúvida nenhuma, os levará à miséria; consciente disso, esta Casa rejeitará o Decreto-lei nº 2.045, e imporá, sim, uma derrota não só ao Ministro Delfim Netto, não só ao regime que se implantou em 1964, mas sim ao regime de espoliação do capital internacional nas nações do Terceiro Mundo.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, se rejeitou o Decreto nº 2.024, rejeitará de pronto, rejeitará sem titubeio, não só pelo que representa o conteúdo do Decreto-Lei nº 2.045, mas pelo princípio contra os decretos-leis, porque os decretos-leis são uma forma de governar arbitraria, ditatorial, resquício da ditadura militar implantada em 1964, que esta Casa resgatará na noite de hoje ou de amanhã, ainda, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

**O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Hoje, pela manhã, as Bancadas do PMDB na Câmara Federal e no Senado da República, reunidas com o Diretório Nacional do Partido, examinaram propostas do chamado Grupo dos Onze, do PDS, sobre várias políticas, e logo recusaram propostas de sucedâneo ao Decreto-lei nº 2.045, por considerá-la ainda mais perversa socialmente do que a vigorante estratégia de salários do Governo. Manifestaram-se, no entanto, receptivas ao estudo e análise de políticas de orçamentos e tributos, como demonstração de que desejam, sinceramente, encontrar uma solução para a presente e dilacerante crise nacional.

Preservaram, no entanto, as Bancadas do PMDB e o seu Diretório Nacional, como ponto inegociável, como pacto de honra, a defesa das classes trabalhadoras cujos salários fraudados e desfraudados por um INPC expurgado não podem mais ser reduzidos ou expropriados, como a insensibilidade oficial, sob pena de levarmos as massas operárias brasileiras ao desespero da inanição e da fome.

Congratulo-me pois, com Deputados e Senadores do PMDB, por sua posição de intransigente fidelidade ao povo brasileiro, em cujo nome, dentro de poucas horas,

haveremos de derrotar os Decretos-leis nºs 2.036 e 2.045, ao lado dos bravos companheiros oposicionistas do PT, do PDT, do PTB e corajosos dissidentes do PDS. Congratulo-me, ainda, com o Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, comandado por homens de notável competência política e grande idealismo, todos eles ao nível histórico desse tempo de esperança e de mudança.

Da altura e da solenidade desta tribuna, quero dirigir-me aos trabalhadores do Brasil, dizendo-lhes, numa redação de frase lapidar de José Américo de Almeida, que dei um balanço na vossa vida e cheguei à conclusão, trabalhadores do Brasil, de que isso não é viver, é apenas deixar de morrer. E não é possível que um Governo tecnocrata militar, conluiado com agiotas da política internacional, comandada pela ganância neocolonialista dos Estados Unidos, ainda deseje derramar novo fel no vosso cálice de amarguras. Nós estaremos aqui, trabalhadores do Brasil, num pacto inviolável, para dizer não ao Governo e à sua política ditatorial de baixar salários através de decretos. Nós derrotaremos os decretos do Governo e iremos até para o meio da rua derrotar o próprio governo, esse desgoverno de traição nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Gato.

**O SR. MARCELO GATO (PMDB — SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional, como costumeiramente vem acontecendo nestes tempos de crise maior, recebe hoje, em noite memorável, a presença de centenas e centenas de trabalhadores e de suas lideranças sindicais, que aqui chegam para exercer o legítimo direito de fiscalização nos Srs. Congressistas, para exercer o legítimo direito de pressão, também, para que o ponto de vista dos trabalhadores e suas reivindicações sejam respeitadas, e se manifeste mais uma vez, o repúdio, desta Casa Congressual, ao Decreto-lei nº 2.036 e ao Decreto-lei nº 2.045, ambos, não mais ou já não mais filhos das decisões de Brasília, filhos espúrios sim, das decisões nacionais, onde hoje são tomadas: em New York, em Basílêia e em outras capitais do exterior.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se o Decreto-lei nº 2.045 já mereceu o repúdio, a condenação e o rechaçamento de toda a Nação, é preciso que fixemos alguns pontos de vista mais claros também sobre o Decreto-lei nº 2.045.

O Governo Federal, na sua ânsia de legislar por decreto, e na sua ânsia também de permitir o entreguismo das nossas riquezas e da nossa soberania, quer a desmoralização das empresas estatais e joga, no mesmo decreto, alguns dispositivos que, aparentemente, extinguiriam os gastos exagerados e as mordomias que acontecem nas empresas estatais.

Mas, é claro que as mordomias nas empresas estatais, quando existem, não são praticadas pelos trabalhadores, não são feitas pelos trabalhadores e sim pelos dirigentes dessas empresas que são nomeados e designados pelo Presidente da República e por seus ministros. Mas, para empanar, para ludibriar a consciência nacional, o decreto que na realidade prejudica 1 milhão e 400 mil trabalhadores, passa a dar a impressão de que é para extinguir as mordomias, quando para extinguir as mordomias, Sr. Presidente, bastaria uma circular do Governo ou a demissão dos ineptos e corruptos, porque é o Governo que nomeia e designa.

Faço esta digressão, chamando a atenção dos meus Pares para a necessidade de rejeitarmos o 2.045 e de votarmos também contra o 2.036, pelos prejuízos que trazem aos trabalhadores, pelos prejuízos que trazem às empresas estatais, que são o grande ponto de sustentação

da economia nacional e que podem acabar sendo entregues, nesse processo voraz de entreguismo das nossas riquezas.

O Congresso Nacional, Sr Presidente, tal como fez em 21 de setembro, ao derrotar o Decreto-lei nº 2.024, na presença também de milhares de trabalhadores, há de cumprir o seu dever de fidelidade ao povo brasileiro, rejeitando o 2.024, rejeitando o 2.036, rejeitando o 2.045, rejeitando a política econômica de subordinação aos interesses internacionais, votando por uma política econômica de bem-estar e de interesse do povo e dos trabalhadores brasileiros. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Mesa faz um apelo aos Srs. Deputados que se encontram no corredor e nesta ala, para que ocupem seus lugares a fim de termos ordem nos trabalhos, para que os oradores possam se expressar na tribuna, de acordo com as suas consciências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inicialmente, queremos saudar todos os trabalhadores brasileiros que aqui vieram, na vigília cívica contra o Decreto-lei nº 2.045 e o Decreto-lei nº 2.036 e dizer aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores, que nós devemos, hoje, votar contra o Decreto-lei nº 2.045. Não vamos fazer adiamento, não vamos protelar, nem fazer acordo debaixo do pano. Nós estamos aqui e os trabalhadores também, para dizer não a ambos os decretos.

Sr. Presidente, hoje, aqui nesta Casa, no pequeno Expediente dizíamos que, para vergonha nossa, estamos nesta semana a votar e discutir 5 matérias importantes para o País, e todas cinco vitimas, esta é a expressão, vítimas do famigerado decreto-lei que se iniciou, no preceito constitucional, a partir de 1937, da famosa Constituição polaca. Mas, se não podemos emendar os decretos-leis, é necessário que o Congresso Nacional se una, nós do Partido Democrático Trabalhista, primeiro Partido a fechar questão contra o Decreto-lei nº 2.045, e o único a fechar questão no Decreto-lei nº 2.036, juntamente com o PMDB, com o PP, com PTB e considerável parcela do PDS, que não aceite o cabresto de uma política econômica voltada para os interesses do Fundo Monetário Internacional e, sobretudo, para liquidar com a classe trabalhadora brasileira. É bom que se diga que uma parcela muito grande do Partido Democrático Social está unida para derrotar hoje o Decreto-lei nº 2.045.

Essas questões, Srs. Presidente e Srs. Congressistas, são questões que nós temos que discutir. Vamos deixar as habilidades de lado, porque o trabalhador brasileiro está aí vítima do 2.045 há cerca de 4 meses. E hoje podemos nos unir e derrotar o Decreto-lei nº 2.045, tal como a citação bíblica: "Não vamos deixar para amanhã o que podemos fazer hoje", aqui no congresso Nacional. Vamos cumprir o nosso papel, o papel que temos de parlamentares. Nós somos pagos para isso, para, se não pudermos emendar, se não pudermos fazer emendas nos decretos, derrotá-los o mais urgente possível, porque isso é o que espera o trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, só para encerrar, eu chamo a atenção do Congresso Nacional; houve um lobby feito por interesse de grupos econômicos internacionais que querem a privatização total da economia brasileira, um lobby através da Imprensa, que infelizmente está atingindo a cabeça de Deputados até da Oposição, fazendo um lobby contra as empresas estatais, esquecendo-se que as empresas estatais no Brasil foram aquelas que montaram a infra-estrutura econômica deste País, que foram buscar nos lugares e nas atividades mais difíceis, a forma de o País se desenvolver. Se existem mordomias nas empresas estatais, são dos filhos dos

graúdos da República, dos executivos e dos generais aposentados, que assumem, nas empresas estatais, os lugares que deveriam ser dos trabalhadores. É preciso que não fiquemos cheios de dedos, neste momento: votar contra o Decreto-lei nº 2.036 é tão importante quanto votar contra o 2.045, porque o 2.036 liquida com direitos conquistados pelos trabalhadores, trabalhadores brasileiros que, muitas vezes, lutando por essas conquistas, alguns morreram, e muitos foram vítimas da violência e das patas dos cavalos dos grupos econômicos nacionais e das classes dominantes, que querem, neste País, liquidar as estatais, para fazer abertura ao FMI e às multinacionais.

Era só o que nós tínhamos a dizer, hoje, votando contra o 2.045 e o 2.036. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Quero renovar o apelo aos Srs. Congressistas para que se sentem para ouvir os oradores da tribuna. Eu faço uma rogativa aos srs. Congressistas para que ajudem o trabalho da Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Nobre, como Líder do PMDB.

**O SR. FREITAS NOBRE** — (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O que nós queremos é derrotar o 2.045, o 2.036, os decretos que o Governo pretende impor contra a massa trabalhadora do País. Mas não podemos assumir nenhum risco, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Todos sabem aqui as horas difíceis por que passamos. Aqui, Líder do antigo MDB, algumas vezes sob as maiores ameaças e dificuldades, soubemos encontrá-las fórmulas mais seguras para garantir, entre outras coisas, a anistia que votamos naquelas condições. Hoje, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, temos que ter cautela, calma, tranquilidade, porque os Decretos-leis nºs 2.040, 2.036 e 2.045 estão na pauta, mas temos que assegurar aos trabalhadores um resultado eficaz na rejeição desses decretos.

Digo mais: os Líderes da Oposição que se reunirão hoje, inclusive com as direções partidárias, pesaram bem dificuldades ou facilidades, e se vimos aqui neste momento, para dizer que a votação será feita não hoje, mas amanhã, é porque nós sabemos dos riscos que isso pode trazer. Nós fizemos o balanço, na intimidade do nosso trabalho. Nós sabemos as dificuldades que tem o PTB, nós sabemos os problemas que existem no PDT, nós sabemos as dificuldades que existem. Não adianta dizer sim ou não, porque nós temos o testemunho.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) (Fazendo soar a campainha.) — Ordem, Srs. congressistas!

**O Sr. Freitas Nobre** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não é a primeira vez que nos encontramos em momentos difíceis como este, e se nós decidimos a votação para amanhã é porque razões existem para isso, de forma que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os demais companheiros Líderes de Partidos da Oposição vão à tribuna para explicar as razões porque nós nos entendemos em torno da votação para amanhã, e não hoje. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, como Líder de Partido, ao nobre Deputado Bocayuva Cunha.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA** (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Realmente, nós estamos vivendo hoje nesta Casa, um momento extremamente difícil para aqueles que têm responsabilidade e que aceitaram essa responsabilidade de liderar as nossas Bancadas.

Nenhum de nós, Líder de Partido, pode ser acusado de ser menos competente ou de ser menos patriota do que qualquer um dos colegas que desejam, hoje, a votação desse projeto. Ninguém aqui, nesta Casa, pode alegar uma folha de serviços maior do que a que prestou a este País o Deputado Freitas Nobre. (Palmas.)

Não quero falar de mim, mas sou um homem que sobreviveu a 1964. Não quero dizer que tive cadeias, que tive exílios, que tenho um passado comprovado na luta ao lado do povo, sem nunca tê-lo traido, e se assumo a responsabilidade de contrariar a minha Bancada, é porque estou na convicção de que estou agindo em benefício do País, em benefício do povo brasileiro e, mais do que isso, Sr. Presidente, em benefício da consolidação do regime democrático em nosso País. É isso que está em jogo nesta Casa, hoje, e que muitos não entendem.

É preciso trazer para o âmbito do Parlamento, é preciso trazer para o âmbito dos partidos políticos, é preciso tirar das mãos dos militares e dos tecnocratas as decisões políticas e econômicas deste País. É isto que nós estamos jogando hoje, e é por isso, Sr. presidente, que como Líder do PDT, eu sou a favor, e já decidi em comum acordo com o Líder do PMDB, com o Líder do PT e com o Líder do PDT, de votarmos esse projeto amanhã. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha, como Líder do PTB.

**O SR. CELSO PEÇANHA** (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Em política, não é preciso só vencer, mas vencer e convencer. Os interesses da Pátria estão em jogo e, à Liderança, cabe um exame correto, calmo e prudente em torno do momento que vivemos. Sabemos do sacrifício da classe trabalhadora, que afluui de toda parte do País até a Casa do Congresso. Mas queremos vencer, vencer e convencer, queremos que o Governo tenha, por parte da classe política, uma atitude alta, elevada, um diálogo à altura do instante em que vivemos. Por isso mesmo, todos os Líderes da Oposição resolveram oferecer ao Governo essas 24 horas, num acordo de cavalheiros, estendendo-lhe a mão, oferecendo-lhe a oportunidade para que possa retirar os dois decretos-leis contra os quais estamos lutando, porque sabemos que a opinião pública brasileira se revoltou, taxando-os de lesivos, de abusivos, de insanos, porque ferem os interesses da classe trabalhadora brasileira.

Por isso, o PTB, coloca-se ao lado dos outros Partidos, pede prudência a todos os Deputados e Senadores, solicita um espírito calmo e prudente da classe trabalhadora, porque vamos vencer, vencer com o povo brasileiro, vencer para dar um sopro anímico a esta Pátria que tanto precisa da classe política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Airton Soares** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Soares, como Líder.

**O SR. AIRTON SOARES** (PT — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

É inegável que a maioria dos Srs. Parlamentares quer rejeitar o Decreto-lei nº 2.045 o mais rápido possível. Todos nós sabemos e sentimos isso. As lideranças sindicais se deslocaram para Brasília, e estamos hoje no primeiro dia do prazo de dez sessões que a lei confere para que possamos apreciar a matéria.

Mas, Sr. Presidente, há alguns problemas que, em nome da verdade, precisam ser ditos. Por que razão as

Lideranças se entenderam para que a matéria não fosse objeto de votação hoje? Primeira razão: a totalidade dos Deputados de Oposição, até as 17 horas — éramos informados — não estava na Casa. Segundo ponto: os Deputados do Grupo Participação, isto é a verdade, companheiros, para que todos saibam: às 17 horas, 3 Deputados do Grupo Participação nos procuraram para pedir que a votação fosse realizada na quinta-feira, depois da reunião. Querem os nomes?

(Tumulto no Plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Ordem! ordem! Solicto aos Srs. Congressistas que se mantenham em ordem. (Pausa.)

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 18 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 20 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que atendam à quarta rogativa que faço. Vamos fazer os trabalhos em ordem para chegar a bom termo.

Continua com a palavra o nobre Deputado Airton Soares.

**O SR. AIRTON SOARES** — Sr. Presidente, é exclusivamente em nome da verdade que eu gostaria de dizer aos companheiros que estamos no mesmo barco, no mesmo barco.

(Tumulto no plenário.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. AIRTON SOARES** — Este documento do Movimento Participação, do qual já tenho conhecimento, é fruto de uma reunião que foi iniciada a partir das 17 horas. Nessa reunião, houve duas posições. A grande maioria foi vencedora e está presente para votar, mas estou me referindo a Deputados que me procuraram — e procuraram os outros líderes — que fazem parte dos votos perdedores da reunião do Participação, que não queriam a votação para hoje. É essa a questão.

Companheiros, estou exclusivamente dizendo a vocês aquilo que aconteceu e que me envolveu. Estamos no mesmo barco para rejeitar o decreto do Governo, é só isso.

Considerando esses inconvenientes, gostaria que fosse muito bem entendido, especialmente pelas lideranças sindicais que vêm a esta Casa, considerando esta condição, nós estávamos diante de uma proposta do Governo, com a qual nenhum de nós podia concordar, nem do governo Delfim Netto, nem do governo do Grupo dos Onze, porque a proposta incidia em redução de salário. Mas, havia um esquema montado, companheiros, como há, de mostrar a nossa intransigência em dialogar. O Senador José Sarney disse para a imprensa: a hora é dos políticos; queremos as negociações no Congresso; teríamos nós o direito de dizer ao Senador José Sarney que não queremos negociar melhores condições de vida para o povo brasileiro? Não teríamos, como não temos; todos nós declaramos, através dos nossos Partidos, que queremos discutir a crise brasileira e apresentar sugestões, isso é unânime. Todavia, todos nós que estamos aqui restrinjimos a nossa participação numa questão: não se mexe no salário do trabalhador — isto foi decidido.

Hoje, procuramos o Senador José Sarney, os Partidos de Oposição, Deputados Ulysses Guimarães, Freitas Nobre e Humberto Lucena, pelo PMDB; Bocayuva Cunha e Roberto Saturnino, pelo PDT; eu, pelo PT e o Deputado do PTB, Celso Peçanha para dizer ao Governo: nós estamos dispostos a discutir com vocês, Governo, a solução dos problemas nacionais desde que não haja nenhuma restrição ao salário do trabalhador.

Quero dizer a vocês, companheiros, que esta posição foi levada ao Governo. O Governo nos disse que nos apresenta, até amanhã, uma proposta, considerando que nós demos uma data para votação, irredutível e inofisíável, que será a noite de amanhã. Todavia, eu reconheço que muitos companheiros pretendem votar a matéria. O nosso compromisso, do Partido dos Trabalhadores, é o de estar presente e votar, os oito Deputados do PT estão presentes para votar. Comunico ao Deputado Bocayuva Cunha que os 23 Deputados do PDT estão presentes para votar. Eu acho que a situação que nós estamos vivendo hoje é um fato. Temos, como Liderança de partido, uma palavra com o Partido do Governo, dizendo a eles o seguinte: nós nos comprometemos a esperar que vocês nos mandem uma proposta, que seria de salvação nacional, sem restrição de salários. E demos a eles o prazo de 24 horas. Essa palavra foi empenhada, essa situação está colocada de fato. Se, lamentavelmente, não atende aos interesses e à vontade de alguns companheiros, eu peço, até no caso do meu Partido, que os meus companheiros de Partido me desculpem, mas isso já foi estabelecido. Isso vai mostrar ao Governo uma situação: nós estamos dispostos a discutir a crise brasileira. Agora, não estamos dispostos a fazer com que os trabalhadores paguem pelos desmandos do Governo. Não aceitamos restrições de salários. Isso foi conversado, meus companheiros, e essa é a verdade do que aconteceu. Não há nenhuma manobra; se o Governo quiser mandar um decreto, ele poderia mandar o decreto ontem, anteontem, como pode mandar amanhã. Ele tem o poder de decretar, de mandar para cá e já viger. Nós não podemos nos opor a isso, a não ser no prazo regimental, que será em março, se o Governo entender de mandar um decreto para cá. Essa condição é um condicão de fato. Agora, o Governo teria toda condição de mandar um decreto para cá se pudesse ter ao seu lado uma declaração de que nós não transigimos, de que nós somos irredutíveis, de que nós não queremos a solução dos problemas nacionais. Tiramos essa arma das mãos do Governo, devolvemos ao Senador José Sarney o prato que nos entregou. Senador José Sarney, queremos resolver a crise brasileira, mas não queremos ônus para a classe trabalhadora.

Só isso aconteceu, só isso foi o resultado de nossas conversas. O prejuízo que teremos, de votar amanhã, eu não vejo qual seja; pelo contrário, o Governo já poderia ter mandado o decreto-lei, como poderá mandar amanhã, como poderá mandar depois da votação. Não há nenhum prejuízo. Agora, há tolerância necessária, em nome de uma disposição política, de mostrar que as posições brasileiras têm condições de oferecer propostas; só não concordam com as propostas do Governo de que os salários dos trabalhadores sejam reduzidos.

Esta, a nossa posição e, por isso, nós esclarecemos às lideranças sindicais, que amanhã estarão aqui em maior grupo.

Resta lembrar outra coisa: há uma divergência nas oposições com relação ao Decreto nº 2.036; no meu caso, fui procurado por Deputados de Oposição que dizem que entendem que devem aprovar o Decreto nº 2.036.

Este espaço de tempo vai dar oportunidade aos representantes das estatais para que procurem os Deputados da Oposição, um a um, para que eles estejam aqui coesos para rejeitar o Decreto nº 2.036.

Essas considerações foram todas levadas em conta e é esta a nossa posição. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Aldo Pinto** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Pinto, para uma reclamação.

**O SR. ALDO PINTO** (PDT — RS. Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero deixar bem claro que os Deputados do PDT são solidários a todos os colegas da Oposição, que já têm posição contrária aos dois decretos-leis, e inclusive aos nobres colegas do PDS que irão votar conosco este projeto.

Entretanto, não posso permitir, por uma questão de respeito, inclusive comigo mesmo, que se lancem dúvidas como fez, infelizmente, o nobre Líder da bancada do PMDB, o meu ilustre amigo, o jurista Freitas Nobre, dizendo e afirmando da tribuna que na bancada do PDT havia dúvidas, razão pela qual houve a transferência.

Por esta razão, Sr. Presidente, faço esta ressalva e digo também que o nobre Líder Freitas Nobre tem o nosso apoio, a nossa amizade e o nosso profundo respeito, como têm todos os colegas do PMDB, estamos no mesmo barco, abraçados, e ninguém pode ser onerado nesta hora em que, acima de tudo, deve ser prestigiado o trabalhador brasileiro. (Muito bem!)

**O Sr. Freitas Nobre** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>, que foi citado nominalmente.

**O SR. FREITAS NOBRE** (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tendo havido uma referência, devo esclarecer: eu disse que havia dificuldades no PTB para votação, hoje, e o Líder reafirmou. Quanto ao PDT, deveriam ocorrer faltas de presença, hoje, por motivo justificado.

No PMDB, nós fizemos o levantamento e o que eu disse é que nós estamos unidos, como Oposição nesta Casa, os Líderes dos 4 partidos, para rejeitar os dois decretos, mas não podemos assumir o risco e essa responsabilidade é nossa. Nós Líderes, assumimos esta responsabilidade e sabemos porque; podem ocorrer razões que nós não transmitimos aqui, de público, mas nós sabemos porque estamos transferindo para amanhã a votação desses decretos. Os companheiros que nos confiaram as Lideranças têm que confiar na nossa posição e no nosso trabalho. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Bocayuva Cunha** — Para uma comunicação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre Deputado Bocayuva Cunha.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA** (PDT — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas para uma comunicação; o nobre Deputado Aldo Pinto já a fez, mas a verdade é a seguinte: para que não pare nenhuma dúvida, a Bancada do PDT está aqui na sua totalidade. Os 23 Deputados do PDT estão aqui, como estão também os 8 Deputados do PT. O PDT e o PT estão aqui completos. Não falta ninguém. É só isso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

**O SR. OSVALDO NASCIMENTO** (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas:

É lamentável que Deputados que ganham quase 2 milhões de cruzeiros não estejam, hoje, neste dia, aqui, para votar em favor do povo! Em contrapartida, estão afastados as forças sindicais, o trabalhador brasileiro, numa verdadeira cruzada de sacrifício, de luta cívica, dando a sua

presença e estímulo ao Congresso Nacional para votar contra essa famigerada legislação espúria implantada no País.

Sr. Presidente, enquanto persiste a boa fé nos Líderes dos nossos Partidos, o Governo está debitando à Oposição um atestado de ignorância, porque desde o dia 13 de julho deste ano está vigendo este famigerado Decreto nº 2.045. E a mesa do trabalhador, Sr. Presidente e nobres Congressistas, não está sendo beneficiada com o decreto, muito menos o trabalhador desempregado, e por esta razão a derrubada desse decreto não devia ser amanhã e nem hoje, deveria ser ontem! Ontem, porque quase em cada 2 minutos que se passam, pelos dados estatísticos, morre uma criança de fome neste País. Existe já aproximadamente 10% da população ativa do Brasil, desempregada e mais de 10% que vive marginalizada em subemprego, e a Oposição fazendo ouvidos moucos quando devia, nesta hora importante, estar aqui votando este decreto que tem um resultado imediato para a mesa do trabalhador, e o Governo que estabeleceu esse tipo de comportamento que assuma a responsabilidade com o FMI, com os banqueiros internacionais, enfim, com o fracasso do seu modelo econômico.

Esta é a grande verdade; que comece a dexindexação, que comece a sua reformulação econômica de cima para baixo e não de baixo para cima, agredindo a mesa e o bolso do trabalhador brasileiro. Portanto, nós concordamos com a Liderança até por aí, porque em verdade, é bem possível Sr. Presidente, e nobres Congressistas, que uma nova ameaça no Congresso aconteça, inclusive amanhã, porque não está presente o corajoso Senador Nilo Coelho que, naquela noite memorável, estabeleceu e decidiu uma questão de ordem para que aquele Projeto nº 2.024 não passasse por decurso de prazo.

É preciso que estejamos de prontidão, que estejamos de ouvido à escuta, que estejamos numa vigília permanente, exigindo que estes decretos famigerados sejam derrotados pela maciça votação de todos os 244 da Oposição brasileira.

Não podemos admitir que Deputados, que estão ganhando para exercer o seu mandato, não estejam aqui presentes, quando o povo lota as galerias para exigir dos parlamentares, dos seus representantes, a votação maciça contra esta legislação que é corrupta, que é desastrosa para toda a Nação.

O PDT está presente e diz não ao Decreto-lei nº 2.045, ao Decreto-lei nº 2.036, e a todos os decretos que contrariam o dispositivo da Constituição, no artigo 55, que diz o seguinte:

Art. 55. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesas, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas, inclusive normas tributárias, e

III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

Ora, Sr. Presidente, a Constituição brasileira não outorga o direito ao Presidente da República de estar legislando com decreto público, eminentemente em matéria trabalhista, quando deveriam ser os sindicatos e a própria legislação trabalhista regulando as relações de empregado e patrão. (Muito bem!)

**O Sr. Jorge Uequed** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS.** Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A minha questão de ordem se fixa em relação à votação que será desempenhada esta noite.

V. Ex<sup>a</sup> ouviu as Lideranças da Oposição, alguns Líderes se manifestando pelo adiamento da votação. Eu, que não concordo com esta posição das Lideranças, formulo a V. Ex<sup>a</sup> a seguinte questão de ordem: V. Ex<sup>a</sup> vai seguir o processo de votação, em função da posição das Lideranças políticas aqui determinadas, ou em função dos parlamentares presentes aqui, e que desejam efetuar a votação, havendo número para rejeitar o decreto-lei?

Saliento a V. Ex<sup>a</sup> que, por mais respeito que eu tenha pelas Lideranças partidárias, não consigo entender nenhum argumento que não seja claro, lúmpido e que possa ser trazido à opinião pública. Todos os argumentos que não podem ser ditos da tribuna, que justifiquem o adiamento de uma votação, não podem merecer da minha parte o acatamento.

Por isso, formulo a V. Ex<sup>a</sup> a questão de ordem para que V. Ex<sup>a</sup> decida se a votação será procedida em função da presença dos parlamentares, em plenário, que querem votar, que querem derrotar o Decreto-lei ou, então, em função da vontade das Lideranças, Lideranças que nós respeitamos por que têm a gerência administrativa dos partidos e das bancadas, mas não têm a gerência da vontade política dos parlamentares. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Mesa esclarece ao nobre Deputado Jorge Uequed que os Srs. Líderes fizeram uma comunicação ao plenário. Até o momento não chegou qualquer requerimento solicitando adiamento da votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Abdias Nascimento.

**O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO (PDT — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O negro foi o primeiro trabalhador deste País, depois do índio. Portanto, a voz do representante negro neste Congresso é para condenar e repudiar esse Decreto 2.045. Mas, em nome do meu Partido, em nome da comunidade negra deste País, nós queremos também repudiar a agressão sofrida pelos nossos irmãos moçambicanos, que foram invadidos pelas forças racistas da África do Sul.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, parece-nos que nada tem a ver o fato da invasão de um país africano pela África do Sul com a discussão desse Decreto-lei 2.045. Mas, nós já ouvimos aqui — e é uma verdade que nós endossamos — que atrás dos interesses e imposição desse Decreto-lei 2.045 ao Congresso Nacional estão os interesses das multinacionais. E as multinacionais e o FMI são as mesmas forças que apóiam a África do Sul na sua sistemática invasão dos países africanos vizinhos. E nós vemos que a grande imprensa do nosso País, a fina flor da imprensa burguesa, tem defendido, sistematicamente, o crime legalizado da África do Sul. Nós vemos, por exemplo, o desprezo que o *Jornal do Brasil* devota à raça negra.

No dia 12, comentando os sete meses do Governo Brizola, em editorial, o *Jornal do Brasil* diz que Brizola está fazendo do Rio de Janeiro um palco de folclore.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nada existe de mais folclore neste País do que a presidente de um jornal que ostenta, numa República, um título de condessa. Isso, sim, é o ridículo folclore de uma aristocracia inexistente, de uma aristocracia de querer ainda perpetuar, nos dias de hoje, o mesmo regime de Casa Grande e Senzala. É esse *Jornal do Brasil* que apóia a África do Sul; é

esse *Jornal do Brasil* que ataca o Governo Brizola, ele que respeita a humanidade do negro, respeita a cidadania do negro, e realmente está praticando um regime de igualdade social, política e cultural. Tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem muito a ver, porque são as mesmas forças antipovo, são as forças antinegro, são as forças antitrabalhador, que estão atuando, agindo, e dando a cobertura, na imprensa, à grande propaganda "apartheidista" a propaganda do racismo institucionalizado, que as Nações Unidas já definiram como crime contra a humanidade.

Sr. Presidente, estamos aqui, para junto com a massa trabalhadora, com a liderança sindical aqui presente, derrotar o mais depressa possível...

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — (Fazendo soar a campainha) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado, Sr. Deputado Abdias do Nascimento.

**O Sr. Abdias do Nascimento** ...esse nefasto Decreto-lei nº 2.045, e todos os outros que contrariam o legítimo interesse do povo brasileiro e da nossa soberania.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

**O Sr. Ruy Côdo** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP)** Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, duas são as questões de ordem que formulo a V. Ex<sup>a</sup>. A primeira é para que V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, determine que a reunião de amanhã seja iniciada às 15 horas, a fim de atender aos reclamos da Nação.

A segunda questão de ordem: Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para que informe a este Deputado e ao Congresso Nacional quantos projetos de lei estão tramitando, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, a respeito do problema salarial.

O Congresso Nacional tem formulado, de longa data, sobre salários. Inclusive eu tenho um Projeto de Lei, o de nº 5.492, que unifica os dissídios coletivos no mês de janeiro, onde se diz que todas as vezes que o custo de vida aumentar em 10%, se repasse um acréscimo ao salário do trabalhador. O Congresso Nacional tem proposta para o trabalhador brasileiro, proposta que o Governo Federal não quer acolher.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja informado a este Congresso quantos projetos a esse respeito tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Presidência vai diligenciar no sentido de informar, oportunamente, a V. Ex<sup>a</sup> quantos projetos tramitam, nos termos do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto à primeira indagação de V. Ex<sup>a</sup>, sua resposta depende de uma reunião com os Srs. Líderes de Partido.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 18 de outubro de 1983

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição

do nobre Sr. Senador Jorge Kalume, pela nobre Sr<sup>a</sup> Senadora Iris Célia, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 1983, que "dispõe que a nomeação dos Governadores dos Territórios deverá ser feita a partir de indicação pelos Deputados Federais do respectivo Território".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Jutahy Magalhães — Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança

Brasília, 18 de outubro de 1983

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jorge Kalume, pela nobre Sr<sup>a</sup> Senadora Iris Célia, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 1984.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Jutahy Magalhães, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Passa-se à ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 17, DE 1983-CN

Sr. Presidente,

As Lideranças abaixo-assinadas, solicitam a V. Ex<sup>a</sup> o adiamento da votação da pauta de hoje para amanhã.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1983 — Freitas Nobre, Líder do PMDB — Bocayva Cunha, Líder do PDT — José Lourenço, Líder do PDS — Celso Peçanha, Líder do PTB — Airton Soares, Líder do PT.

**O SR. JORGE UEQUED** — Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que procedesse à verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Presidência esclarece ao nobre Deputado Jorge Uequed que o art. 45, parágrafo 1º diz o seguinte:

"Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder..."

É impossível atender a V. Ex<sup>a</sup> porque o requerimento foi assinado por todos os Líderes.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 94 e 97, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.050 e 2.051, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície

Semestre .....	Cr\$	3 000,00
Ano .....	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície.

Semestre .....	Cr\$	3 000,00
Ano .....	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

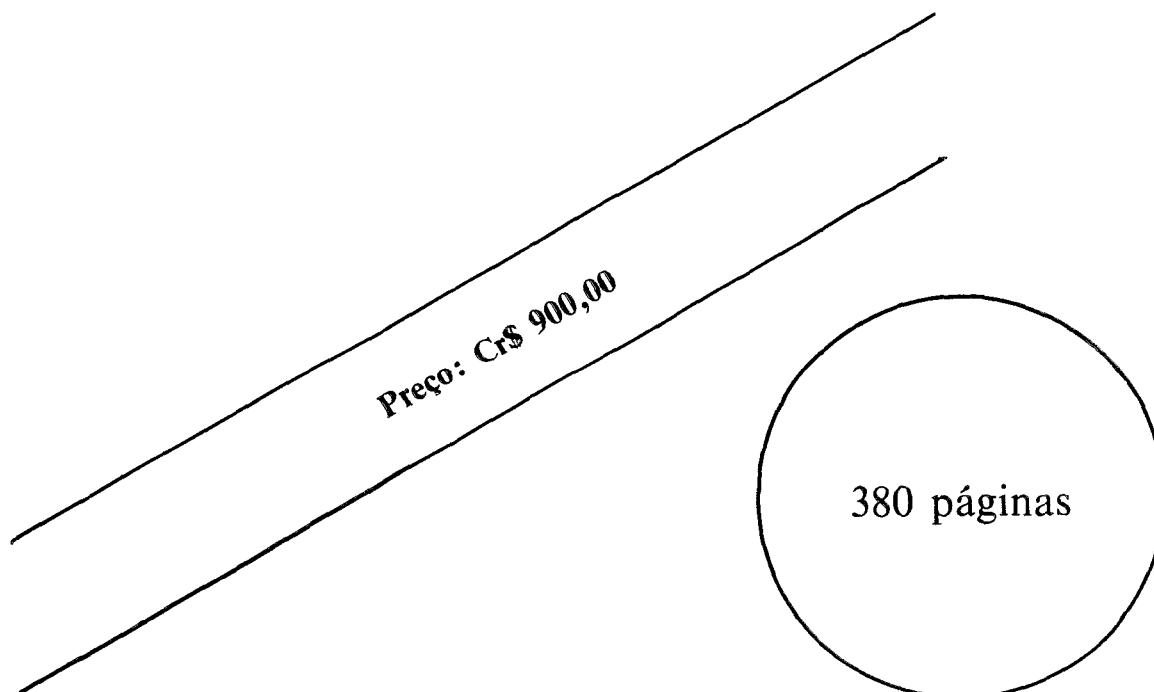
## **QUADRO COMPARATIVO**

**(4<sup>a</sup> edição)**

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

**512 Páginas**

**Preço: Cr\$ 1.000,00**

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –  
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POS-TAL*

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**